

16 de maio de 2023
Ano XVI - Nº 1.144 - R\$ 0,50

PF incinera quase meia tonelada de drogas apreendidas em Casimiro de Abreu e Macaé

A Polícia Federal de Macaé realizou a incineração de quase meia tonelada de drogas na última quinta-feira (11). Foram destruídos entorpecentes como cocaína e maconha, que foram apreendidos durante o ano de 2022...

Pág 02

Cláudio Castro concede piso salarial nacional para o magistério do Rio

Os professores da rede estadual de ensino vão receber o piso salarial nacional do magistério. O pagamento foi autorizado pelo governador Cláudio Castro e anunciado, na quarta-feira (10)...

Pág 02

Adolescente é apreendido com drogas em Saquarema

Um adolescente de 16 anos foi apreendido com drogas, na sexta-feira (12), em Saquarema. O caso aconteceu quando policiais, em patrulhamento pela Rua Áureo Vignoli de Carvalho, encontraram o adolescente com uma bolsa.

Pág 02

Programa de Gestão de Resíduos e Desenvolvimento Sustentável é lançado

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade lançou, na quarta-feira (10), o Programa Estadual de Gestão de Resíduos Integrada e Desenvolvimento Sustentável (Progride). Apresentada no Palácio Guanabara, no Rio...

Pág 13

Número de vítimas de acidentes de trânsito cresce em hospitais do RJ referências para o atendimento



Cláudio Castro concede piso salarial nacional para o magistério do Rio

Os professores da rede estadual de ensino vão receber o piso salarial nacional do magistério. O pagamento foi autorizado pelo governador Cláudio Castro e anunciado, na quarta-feira (10), pela secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto, e pelo subsecretário-geral da Casa Civil, Adilson Faria, durante reunião com representantes da categoria. A medida reafirma o compromisso de Cláudio Castro com a Educação, valorizando os servidores da área e estudantes das escolas fluminenses.

Para isso, o governo encaminhará, nos próximos dias, mensagem à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). De acordo com a proposta, a correção será concedida a todas

as carreiras de professores e paga a partir da folha salarial relativa ao mês de maio.

Além disso, o pagamento contemplará os servidores inativos do magistério.

A secretária Roberta Barreto destacou que o governo tem trabalhado na valorização dos servidores da Educação. Somente na gestão de Cláudio Castro, foi investido quase R\$ 1 bilhão em benefícios de valorização do magistério (Abonos Fundeb, progressão de carreira, triênios, adicional de qualificação, cotas tecnológicas, auxílios alimentação e transporte).

Para a secretária Roberta Barreto, o pagamento do piso reafirma o empenho do governador Cláudio Castro com a educação pública.

PF incinera quase meia tonelada de drogas apreendidas em Casimiro de Abreu e Macaé

A Polícia Federal de Macaé realizou a incineração de quase meia tonelada de drogas na última quinta-feira (11).

Foram destruídos entorpecentes como cocaína e maconha, que foram apreendidos durante o ano de 2022 em ações de combate ao tráfico de drogas e em trabalho de repressão de outras forças policiais nas cidades de Casimiro de Abreu e Macaé.

A queima das drogas ocor-

reu em um forno de uma empresa em Santa Cruz, no Rio de Janeiro, com a autorização da justiça. Todas as apreensões realizadas pela Polícia Federal geraram investigações para identificação dos envolvidos no tráfico.

De acordo com a PRF, a queima das drogas foi realizada com rígidos protocolos de segurança para os envolvidos, com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e acompanhamento

to da vigilância sanitária, seguindo as recomendações de saúde impostas.

Além das drogas apreendidas, vários traficantes foram presos e bens apreendidos, principalmente carros que transportavam os entorpecentes. A ação da Polícia Federal de Macaé reforça o combate ao tráfico de drogas na região e destaca a importância das investigações para identificação e punição dos envolvidos neste tipo de crime.

Adolescente é apreendido com drogas em Saquarema

Um adolescente de 16 anos foi apreendido com drogas, na sexta-feira (12), em Saquarema.

O caso aconteceu quando policiais, em patrulhamento pela Rua Áureo Vignoli de Carvalho,

encontraram o adolescente com uma bolsa.

Segundo a Polícia Militar, dentro da bolsa tinham 53 buchas de maconha, 346 cápsulas de cocaína, 155 pedras de crack, dinheiro e cadernos com contabilidade.

Ele foi levado para a delegacia de Saquarema, a 124ª DP, onde foi atuado por fato análogo ao tráfico de drogas.

Ele foi ouvido e liberado com o compromisso de comparecer a juízo quando solicitado.

Começa obra de urbanização em Área de Proteção Ambiental na Região Serrana



A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) deram início, na quinta-feira (11), a uma série de melhorias no lago da Área de Proteção Ambiental (APA) Mata do Posto, em Cordeiro. O projeto de urbanização na Região Serrana Fluminense contou com o investimento de cerca de R\$ 3,3 milhões, executado com recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam).

A iniciativa prevê intervenções como pavimentação, paisagismo e iluminação pública, bem como a construção de áreas de lazer voltadas para a comunidade, com campo de futebol, quadra de vôlei, playground infantil e pista de caminhada. A ocasião marcou também o início das obras da sede da Secretaria Municipal de Esportes, que funcionará no local.

O projeto, que envolve ainda a estruturação de banheiros públicos, deque e execução de muro de contenção, tem prazo de execução de 12 meses.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

www.logusnoticias.com.br

Município de Araruama

Poder Executivo



Ata nº 03/2023, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 02 de maio de 2023.

Aos **02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três** às 10 horas reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando a Sr.^a Eliane Martello Amaral – Lar São Francisco, a Sr.^a Cláudia Regina da AFADA, o Sr.^o Ediwir, representante da APAE, a Sr.^a Ludmila Marins representante do Lar Fabiano de Cristo, o Sr.^o Bruno de Souza – SEADM, a Sr.^a Flávia Pereira – Associação São Benedito, a Sr.^a Rafaella Resende SEPOL, o Sr. Daniel Vellasco – SEPOL, a Sr.^a Cândida do Carmo – COMASO e João Carlos – COMASO. Após verificação do quórum, a Presidente, Sr.^a Cândida do Carmo, iniciou aos temas gerais. TEMAS GERAIS - a Sr.^a Cândida fala que no ano de dois mil e dezenove (2019) o COMASO realizou visita ao Projeto Neemias, projeto de atendimento à pessoa idosa e pessoa com deficiência. Após esta visita teve início a pandemia do COVID e não houve a reunião para a emissão do certificado dado o exposto, procedeu-se a votação para a emissão deste a qual foi favorável por unanimidade para a emissão do certificado provisório. A Sr.^a Secretária Kátia Gonçalves abre fala e discorre sobre a implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, fala sobre a importância de não se tornar um projeto de causas próprias e sim muito mais abrangente e inclusivo e fala sobre as dificuldades de colocar o Conselho em prática e de sua seriedade e importância para a sociedade. A secretária segue nos temas gerais e informa ao COMASO da mudança física do Centro POP de Araruama, trazendo-o mais próximo do Centro da cidade e distante de algum comércio e que serão feitas mais abordagens à população em situação de rua, haja vista, o aumento dessa demanda em função da implantação do Sítio Nova Vida. A Secretária segue falando sobre as atividades do Sítio Nova Vida, que a loja tem vendido bastante produtos e que o valor arrecadado com essas vendas tem sido depositado em conta para posterior repasse aos usuários ao término de sua passagem pelo Sítio. A Sr.^a Kátia expõe ao Conselho sobre o aumento da equipe do CRAM que tem se tornado um centro de referência no atendimento à mulher, fala ainda sobre solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos de Araruama – SSMA de retornar com as pedagogas lotadas na SEPOL para a Secretaria de Educação, solicitação esta que já foi atendida. Findado os temas gerais, a presidente inicia a pauta do dia. ITEM I — Aprovação dos valores a serem partilhados conforme emenda parlamentar nº 330020920210002 e Resolução COMASO 06/2022. A presidente senhora Cândida submete ao conselho que o valor de duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos (R\$ 222.917,81) provenientes do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – emenda parlamentar nº 330020920210002 e pactuados conforme resolução deste Conselho de nº 06 de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, serão divididos entre as entidades, no entanto não houve votação por ausência de membro representante da APAE Araruama, havendo necessidade de convocação de reunião extraordinária deste Conselho. ITEM II – Solicitação de visita aos Lares de Atendimento à pessoa idosa de Araruama. A Sr.^a Rafaella Resende solicita a este Conselho que sejam feitas visitas a lares de

idosos no intuito de encontrar um abrigo em condições de receber os idosos do Lar Eugênia Salles, o qual foi fechado pelo Ministério Público. A Presidente, Cândida, informa que estas visitas serão realizadas junto com o Conselho Municipal do Idoso – COMID. ITEM III – Escolha da data para a Conferência Municipal de Assistência Social de Araruama – 2023 e formação da Comissão de organização. Ficou decidido pelo COMASO que a conferência Municipal de Assistência Social de Araruama será realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e três (12/07/2023) e que os membros da comissão organizadora da conferência serão: Luciano Bragança, gestor do Cadastro Único, Márcia Terezinha SEPOL, Cláudia Regina, representante AFADA, Rafaella Resende – SEPOL, Merluce – SEPOL, João Carlos SEPOL e Cândida Maria do Carmo, Presidente COMASO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

Ata nº 04/2023, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 03 de maio de 2023.

Aos **três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três** às 09 horas e 30 minutos reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando a Sr.^a Eliane Martello Amaral – Lar São Francisco, a Sr.^a Cláudia Regina da AFADA, o Sr.^o Edward, representante da APAE, a Sr.^a Ludmila Marins representante do Lar Fabiano de Cristo, o Sr.^o Bruno de Souza – SEADM, a Sr.^a Flávia Pereira – Associação São Benedito, a Sr.^a Rafaella Resende SEPOL, o Sr. Daniel Vellasco – SEPOL, a Sr.^a Cândida do Carmo – COMASO e João Carlos – COMASO. Após verificação do quórum, a Presidente, Sr.^a Cândida do Carmo, iniciou a pauta do dia. ITEM I — Aprovação dos valores a serem partilhados conforme emenda parlamentar nº 330020920210002 e Resolução COMASO 06/2022. A presidente senhora Cândida submete ao conselho que o valor de duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos (R\$ 222.917,81) provenientes do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – emenda parlamentar nº 330020920210002 e pactuados conforme resolução deste Conselho de nº 06 de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, serão divididos entre as entidades conforme valores que se seguem: Associação Pestalozzi de Araruama receberá trinta e cinco mil reais (R\$ 35.000,00), pois abre mão de receber o valor em sua totalidade, haja vista, que recebeu valores de outra emenda anterior a que por assim, deixa um maior montante a ser redistribuído às demais entidades. Da mesma forma procedeu o representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUAMA APAE, o Sr.^o Edward que abre mão de receber qualquer valor. Seguindo: Lar Fabiano de Cristo - Abrigo provisório de Amélia Lindo receberá quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos (R\$

46.799,45), Associação São Benedito receberá quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 46.799,45), Assistência Filantrópica AIDS de Araruama – AFADA receberá quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 46.799,45) e o Projeto Cana Viva receberá quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 46.799,45). Todos os membros concordaram e assinaram o livro de presença. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Candida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

ATA CMS-AR - 2 - Ordinária 27-03-2023

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 17:00 do dia 27 de fevereiro de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno; 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores; 3 – Despacho E expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Caixa para comprar a caixa d’água da UBS de Sobradinho; 4.2 - Qual critério utilizado para traslado do paciente para Unidade de Saúde, em caso de emergência; 4.3 - Conferência Municipal de Saúde. (Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde) para apreciação. 4.4 - Plano de Municipal de Combate Arbovirose para apreciação; 5 – ASSUNTOS GERAIS. 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno: A presidente do conselho convoca os membros da comissão executiva para que autorizem o início da reunião com o número de 09 (nove) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes, totalizando em 11 (onze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores: Ata da reunião Ordinária do mês dezembro foi aprovada pelos membros presentes; 3 – Despacho e Expediente: Ofícios Enviados: OFÍCIO 111/CMS-AR de 16 de novembro de 2022 – SESAU/FUNDO; OFÍCIO 001/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 002/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – Paróquia de São Sebastião; OFÍCIO 003/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 004/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 005/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 006/CMS-AR de 26 de janeiro de 2023 – SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 007/CMS-AR de 30 de janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 008/CMS-AR de 16 de janeiro de 2023 – SESAU/CIMI; OFÍCIO 009/CMS-AR de 30 de janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 010/CMS-AR de 30 de janeiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 011/CMS-AR de 08 de fevereiro de 2023 – MPRJ; OFÍCIO 012/CMS-AR de 09 de fevereiro de 2023 – Câmara de Vereadores de Araruama; OFÍCIO 013/CMS-AR de 10 de fevereiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 014/CMS-AR de 10 de fevereiro de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 014/CMS-AR de 15 de fevereiro de 2023 – SESAU/GABIN/FUMSA; OFÍCIO 015/CMS-AR de 15 de fe-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA CMS-AR - 2 - Ordinária 27-03-2023

vereiro de 2023 – SESAU/GABIN; OFÍCIO 016/CMS-AR de 16 de fevereiro de 2023 – SESAU/GABIN/FUMSA; OFÍCIO 017/CMS-AR de 17 de fevereiro de 2023 – SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 017/CMS-AR de 16 de fevereiro de 2023 – SESAU/GABIN. Ofícios Recebidos: OFÍCIO MPRJ Nº 1.432/2022 – 3PJCOCFR; OFÍCIO MPRJ Nº 088/2023 - 3PJCOCFR; OFÍCIO MPRJ Nº 032/2023 - 3PJCOCFR; OFÍCIO 103/SESAU/2023; OFÍCIO 88/SESAU/SESAU/GABIN 2023; MEMO 007/2023 – DIVEI; OFÍCIO 077/SESAU/GABIN/2023; OFÍCIO 001/CIMI/2023; MEMO 082/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO CRIC. 292/2023/SESAU; OFÍCIO GP/CMA/Nº 90; MEMO 078/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO 080/2023 – COORD. ENFERMAGEM; MEMO 081/2023 – COORD. ENFERMAGEM; OFÍCIO 108/SESAU/GABIN/2023. 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Caixa para comprar a caixa d'água da UBS de Sobradinho; A conselheira Sra. Amanda Carvalho informa que o problema já foi solucionado pois, no local haviam duas caixas d'água e somente uma sem tampa, e que foi enviado uma equipe da prefeitura para isolar esta sem tampa e a que ficou, foi devidamente higienizada para uso, informa também que foi instalado um bebedouro na unidade, sanando o problema referido uma vez a Vigilância Sanitária tomou ciência, setor responsável pela fiscalização e monitoramento de tais situações. O conselheiro Sr. Geraldo Silva destaca que o CMS/AR deverá adotar o procedimento de notificar via ofício as Secretarias responsáveis bem como a Vigilância Sanitária, para que dessa forma, um problema que durou aproximadamente 3 anos possa ter rápida resolução; 4.2 - Qual critério utilizado para traslado do paciente para Unidade de Saúde, em caso de emergência; A presidente do conselho inicia perguntando as conselheiras representante do governo, Amanda Carvalho e Karolina Barbeiro como ocorre o traslado de um paciente da Policlínica ou do Pronto Socorro, residente do 3º distrito (São Vicente de Paulo) ou do 4º distrito (Praia Seca), para uma unidade de saúde no 1º distrito em caso de emergência, uma vez que foi recebido uma queixa do 3º distrito e um elogio do 4º distrito. O Sr Geraldo informa que desde abril/maio de 2022, o hospital localizado no 3º distrito foi “desautorizado” a manter o serviço de transferência de pacientes com ambulância nos casos em que esses não devem se locomover por meios próprios ou transporte coletivo devido a problemas de saúde. A Sra. Karolina informa que pode responder pelas unidades básicas, e que há uma ambulância a disposição para atender a Policlínica de São Vicente, a unidade de Sobara, a unidade de Sobradinho e a unidade de Norival Carvalho, áreas mais distantes e de difícil locomoção por meios de transportes coletivos, aten-

dendo a população acamada ou com dificuldade de locomoção por causa médica. A ambulância as vezes não parece disponível por estar com um paciente em dada unidade de saúde e ficar aguardando a liberação do mesmo, como é o caso de quando alguém precisa realizar um exame no Hospital Regional. Quanto ao Hospital de São Vicente, a Sra. Karolina informou que não possui meios de responder pela unidade, e indica que o CMS/AR procure o responsável do hospital para um posicionamento quanto a denuncia, mas que na atenção básica a ambulância é usada para carregar paciente para realização de exames e também quando um médico precisa realizar visita médica domiciliar a algum paciente do 3º distrito. O Sr Geraldo solicita que seja feita um ofício à Secretária de Saúde para que haja um parecer sobre a ambulância do Hospital, uma vez que ele recebeu essa denúncia. 4.3 - Conferência Municipal de Saúde. (Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde) para apreciação. A Sra. Lúcia Bedendo inicia questionando se os conselheiros estavam recebendo o material para a realização do X Conferência Municipal de Saúde, ao que todos afirmam receber, quanto ao parecer do regimento interno, é sugerido pelo conselheiro Sr Juarez, que o regimento seja aprovado no dia em plenária, uma vez que há essa possibilidade, outro questionamento que ele faz é da necessidade de haver inscrição no local da conferência, uma vez que o convite já deveria ter sido enviado para os órgãos e entidades de interesse de participação do CMS/AR, ao que a presidente do conselho informa que existe uma demanda grande no dia, sendo necessária a disponibilidade de inscrição no dia. 4.4 - Plano de Municipal de Combate Arbovirose para apreciação; para fazer a apresentação do plano se apresentam a Sra. Mariana e o Sr Rodolfo, representantes da Saúde Coletiva. A Sra. Marina, responsável pelo Plano Municipal de Combate a Arbovirose, inicia explicando que o plano deve ser atualizado a cada 02 (dois anos), pois ele aponta estratégias de ações para combate ao vetor e uma epidemia no município, designando as unidades de saúde para atendimento, como funciona as questões laboratoriais e medicamentosas, quais secretarias envolvidas, mediante quantitativo de casos relatos ou de incidência de vetores no município, norteando os agentes como agir com epidemias ou de forma a evita-las. No plano é apresentado o histórico do município com o vetor, dos casos de dengue, quais os objetivos e metas. Mostra também a resposta desejada com base na incidência, índice de infestação e sorotipo circulante, que está ligado tipo vírus que está circulando, se dengue tipo I, tipo II, tipo III ou tipo IV. O conselheiro Sr Geraldo Silva, solicita correção da data do plano que in-

formava 2022/2024, sendo que somente veio para aprovação em 2023 devendo então ser 2023/2024. Questiona também o item 6.5.1. (página 27), que trata das ações, no item “4 – Educação em saúde nas unidade com rodas de conversa, a ação é excelente.”, que deveria identificar se são unidades escolares ou de saúde, a Sra. Mariana informa que são realizadas em ambas e que o acerto será feito. A conselheira Elizabete pergunta como é feito o aconselhamento ao paciente com suspeita de dengue que chega na unidade básica de saúde, ao que a Sra. Mariana responde que o indivíduo é acolhido no posto para avaliação médica e dependendo de seu estado clínico pode ser encaminhado a UPA, pois nesta unidade existem exames para rápida detecção e tratamento. O laboratório de referência usado hoje é o LACEN no Rio de Janeiro, para onde vão as amostras para análise tanto das unidades básicas quanto da UPA. Sendo paciente em estado grave, há urgência no envio deste material com todo suporte, mas existe a rotina de envio de material as terças e quintas para o mesmo laboratório, sempre considerando o estado do paciente. O Sr Rodolfo, destaque que quando um paciente de arbovirose chega na unidade, ele é avaliado para saber quando deu início aos sintomas, para que então possa ser tratada e/ou direcionada a unidade cabível, mas ressalta que algumas pessoas não procuram atendimento quando iniciam seus sintomas, não havendo tempo de enviar a sorologia para análise. Quanto ao plano, consta a proposta para o caso de surto, uma epidemia, um protocolo a seguir para informar ao Estado e receber o suporte necessário caso o município não possua. O Sr Geraldo questiona se existe uma comunicação efetiva entre os municípios sobre as notificações, pois temos locais de divisa com outros municípios, ao que a Sra. Mariana responde que sim, há uma excelente comunicação, pois, além desses casos, existe uma parcela da população que busca atendimento em outros municípios vizinhos. Não havendo mais questionamentos, o Plano Municipal de Combate a Arbovirose 2023/2024 foi aprovado. 5 – Assuntos Gerais: Não houveram posicionamentos para pauta. Presenças Titulares: Amanda Carvalho Leony Bragança Pires, Luciano Bragança, Juarez R. da Silva, Fabio Sant'Anna, Elizabete Aparecida de Oliveira, Marcia Brandão Wili da Silva Fanelli, Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira de Oliveira e Lucia Bedendo Vianna. Presenças Suplentes: Karolina de Araújo Barbeiro, Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos e Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 16:51, com a lavratura da ATA redigida por Marcele da Silva Castro, que segue assinada pela mesma e pela Presidente Srª Lucia Bedendo Vianna.

ATA CMS-AR - 3 - Ordinária 27-03-2023

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizada às 17:00 do dia **27 de março de 2023**, na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno; 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores; 3 – Despacho E expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Hospital do Covid (fechado); 4.2- Relatório da fiscalização; 4.3 - Verificação do procedimento para marcação de exames no Centro de Imagem (demanda atrasada); 4.4 - Homologação da Comissão Eleitoral para eleição da nova composição do CMS/AR; 5 – ASSUNTOS GERAIS. 1 – Verificação de presença e existência de “quórum”

qualificado para a instalação do Colegiado Pleno: A conselheira Márcia Brandão inicia a chamada dos conselheiros e conta com 07 (sete) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes, totalizando em 10 (dez) o número de Conselheiros presentes, a conselheira convoca os membros da comissão executiva para que autorizem o início da reunião, sendo autorizado o início pela comissão e assim passando para o item seguinte. 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores: Ata da reunião ordinária do mês fevereiro foi aprovada pelos membros presentes; 3 – Despacho e Expediente: Ofícios Enviados: OFÍCIO 021/CMS-AR de 06 de março de 2023 – GAB/ATOS; OFÍCIO 022/CMS-AR de 06 de março de 2023 – GAB/ATOS; OFÍCIO 018/CMS-AR de 02 de março de 2023 – SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 025/CMS-AR de 09 de março de 2023 – SESAU/Almoxarifado; OFÍCIO 033/

CMS-AR de 20 de março de 2023 – SESAU/ CONTRO-LADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; OFÍCIO 034/CMS-AR de 20 de março de 2023 – SESAU/FUMSA/SEFAZ; OFÍCIO 035/CMS-AR de 22 de março de 2023 – SESAU/REGULAÇÃO; OFÍCIO 023/CMS-AR de 08 de março de 2023 – SESAU/GABIN/DIVEI; OFÍCIO 036/CMS-AR de 22 de março de 2023 – GAB/ATOS; OFÍCIO 024/CMS/AR – de 09 de março de 2023 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 037/ CMS-AR de 22 de março de 2023 – SESAU/RH; OFÍCIO 038/CMS-AR de 23 de março de 2023 – SESAU; OFÍCIO 039/CMS-AR de 23 de março de 2023 – SESAU/FUMSA . Ofícios Recebidos: E-MAIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAALDEIA – Assunto: Nova mesa diretora; OFÍCIO CIRCULAR GAPRE CREFITO-2 Nº 024/2023; MEMO 036/2023 - DENUT; MEMORANDO 145 AO 148/2023 – COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM. 4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA CMS-AR - 3 - Ordinária 27-03-2023

– ORDEM DO DIA: 4.1 - Hospital do Covid (fechado); A conselheira Márcia rege a reunião e questiona se há existência de alguma proposta para o hospital que, no momento, está fechado. A conselheira e secretária de saúde Ana Paula Bragança informa que a prefeita elaborou uma proposta para o hospital, que voltará a atender como hospital, uma das propostas é ser um hospital de ortopedia, mas ressalta que ainda estão sendo estudadas as maiores necessidades do município, para então definir como o mesmo funcionará. Acrescenta que se for de interesse deste conselho, que uma reunião com o tópico de debate dos serviços a serem oferecidos no referido hospital seja marcada. Destaca também que foi um hospital de referência ao COVID e que teve muitos atendimentos, inclusive oriundos de outros municípios, e que foi de grande valia ao município. A Sra. Ana Paula, acrescenta que, enquanto araruamense, deseja sim um destaque para o tratamento em ortopedia devido à dificuldade de atendimento no Hospital Regional (Hospital Estadual Roberto Chabo- HERC), que hoje a cidade já conseguiu que o atendimento do Corpo de Bombeiros seja direcionado imediatamente ao HERC, liberando a UPA para atendimentos dos casos de fraturas internas (eletivas), por não se tratar de uma cirurgia de emergência no protocolo. Ainda destaca que o HERC atende aos 9 (nove) municípios da baixada litorânea, inclusive pacientes com traumas. Em tempo, a secretária informa que o COVID não acabou, que devido a imunização realizada na população, os casos que surgem são mais brandos, não sendo mais necessário o uso de respiradores, mas sim, existem casos, tanto que existe um decreto municipal que obriga o uso de máscaras de proteção na UPA, caso o usuário não tenha, é fornecida logo na entrada da unidade. 4.2 - Relatório da fiscalização; A conselheira Márcia Brandão dá seguimento a reunião do item da fiscalização realizada no dia 03 de março de 2023, nas dependências da cozinha do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates devido a uma denúncia. O conselheiro Fabio Magalhães, membro da comissão de fiscalização fez a leitura do relatório. No mesmo é apontado a denúncia de má conservação dos alimentos, falta de higiene, existência de insetos no ambiente e o calor excessivo no local. Informa que a comissão visitou as dependências do depósito de alimentos e cozinha, e não encontrou nenhum alimento vencido ou próximo do vencimento; encontrou algumas verduras, legumes e frutas no chão do depósito, ao que justificaram que o alimento permanecia nesta condição por pouco tempo devido à grande demanda do hospital. Ao se dirigirem ao refeitório, os conselheiros encontraram um técnico de manutenção de refrigeração que estava com defeito, neste horário, período da tarde, o calor já era sentido no local. No relatório é destacado o calor na cozinha do hospital, que fica com temperatura bastante elevada, uma funcionária do local informou que ficam muito cansadas, com mal-estar, estressadas, devido ao grande calor. Os conselheiros observaram que esses funcionários ficam grande tempo de pé e diante do calor do fogão para atender a necessidade do hospital, destacam que as funcionárias chegavam a estar com seus uniformes banhados em suor, uniformes que aliás foram confeccionados em material inflamável e de difícil transpiração, podendo causar um grave acidente de trabalho. Salientam que as mesmas reclamam da falta do pagamento de passagem e de uma gratificação. Foi notado pontos de sujeira e mofo nas paredes, que não são de cerâmica em sua totalidade. Os conselheiros da fiscalização apontam que para uma imediata solução do calor seria instalação

de um exaustor de grande dimensão, o qual foi comprado pela prefeitura, porém foi vetada sua instalação e uso pelo setor técnico da prefeitura pois o exaustor novo, veio com o motor reconicionado, e está sub judice. A comissão solicita nota de compra do exaustor e do certificado de dedetização. A secretária de saúde, Sra. Ana Paula, solicitou uma cópia do relatório para providenciar a adequação do local, para conversar com a prefeita, que existem questões no hospital que necessitam de atenção. Quanto ao exaustor, ela informa que a empresa já foi notificada. E que os acontecidos relatados, não haviam chegado a ela, que a administradora do hospital ou a direção, não informou o ocorrido. Em relação ao ar refrigerado, salienta que deve sim ser um de grande potência devido as dimensões da cozinha, conter vários fogões industriais, e que devido ao aumento de procedimentos cirúrgicos realizados na unidade, há também o aumento da produção de alimentos no local. No que se refere a insetos, destaca sua indignação, assim como a questão de alimentos no chão, e diz que providenciará o mais breve paletes para o apoio dos alimentos, e a dedetização. Quanto a reivindicação salarial e de transporte, ela ressalta que quando as cozinheiras aceitaram o trabalho, sabiam condições de remuneração e carga horária, bem como em qualquer concurso público. O conselheiro Fábio Magalhães, pergunta se nem o vale transporte poderia ser pago, ao que a secretária responde que quando a pessoa faz um concurso, ela tem ciência dos benefícios oferecidos nas vagas de trabalho, independentemente de seu local de moradia e/ou trabalho. Aproveita a presença do conselheiro e presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama (SSMA), Sra. Luis Marcel, e diz que os servidores podem e devem batalhar por melhorias trabalhistas, que ela mesma enquanto efetiva, sabe da importância do sindicato mas salienta novamente que o disposto no edital do concurso é a normativa salarial. Lembra que a prefeita hoje disponibiliza tíquete alimentação para alguns servidores da Secretaria de Educação, bem como os enfermeiros da Secretaria de Saúde, mas destaca que se trata de um benefício extra, não obrigatório. A Secretária se comprometeu em passar para a prefeita todas as demandas, resolvendo a questão do calor na cozinha para melhorar as condições de trabalho. O conselheiro Pedro Reimburg, questiona a necessidade da secretária de saúde se direcionar a prefeita, sendo que existe a administradora do hospital para resolver questões básicas como a aquisição de paletes para o acondicionamento dos alimentos, ao que a secretária de saúde responde que esta iniciativa é para a agilidade, já que algumas informações não chegam a ela, mas que a pessoa responsável pelo hospital terá a devida advertência, que dentre as reivindicações, o mais complicado para resolução é a questão do exaustor, mas que a empresa já foi notificada, a pintura pois existem gestantes no local e a tinta possui uma química que pode causar transtornos. Quanto as paredes não serem na totalidade em cerâmica, ela salienta que a tinta é lavável, mas que sim, ela mesma já notou a necessidade de uma melhor higiene no hospital. O Sr Luis Marcel, pede a palavra e se apresenta como membro do conselho, nomeado por ofício, enviado a este conselho, como representante do SSMA e presidente deste órgão, que está neste conselho para garantir os direitos dos servidores, e destaca que existem tintas próprias para serem usadas em unidades hospitalares, pois não pode fechar uma unidade de saúde para pintura. No tocante de reivindicações salariais, concorda com a secretária mas informa que isso não impossibilita a reivindicação por

melhorias, que no município o vale transporte não está regulamentado, mas poderia, mas depende de movimentação do legislativo com os profissionais e sindicato, mas sabe que existem legislações que já foram encaminhadas a secretaria e que não estão em uso, como a insalubridade dos Técnicos de RX, onde o sindicato já notificou até mesmo a procuradoria do município. Destaca também que os Agentes Comunitários de Saúde, que estão em contato direto com a população através da saúde da família, também não recebem insalubridade. Ele cita esses exemplos para mostrar que quando a legislação não existe se torna difícil conseguir o benefício, e quando existe muitas vezes não é cumprida pelo empregador, no caso o município. Informa ainda que o sindicato esteve no hospital antes, e no dia a diretora do hospital não estava, e foram recepcionados por outra funcionária, que os acompanhou até o refeitório e mostrou o equipamento que está na parte externa da cozinha, e no pouco tempo que ficou no refeitório sentiu muito calor, e que o sindicato tem inclusive imagens da fiscalização feita, e que as questões foram levadas a assessora da direção, mas que essas reclamações não foram atendidas e que também não chegaram até a secretária de saúde, já que está só tomou conhecimento das reclamações pelo Conselho. A convidada Lúcia Bedendo Vianna destaca que a fiscalização realmente foi feita após a denúncia do sindicato, e que o relatório da comissão de fiscalização ainda não havia sido entregue à secretária, é que pelo regimento do CMS/AR todo relatório de fiscalização precisa passar pela plenária, por isso os órgãos ainda não receberam. O conselheiro Luis Marcel, complementa falando que alguns assuntos o sindicato procura diretamente a secretária de saúde, e que é atendido, em casos individuais, mas quando se trata de questões coletivas a secretaria sempre se prontificou de levar para o poder executivo. A Sra. Ana Paula exemplifica que questões como por exemplo o raio-x que foi comprado para o Hospital de São Vicente, que será instalado no dia 28 de março de 2023, mas que o piso correto ainda será entregue, que ela mesmo questionou a área técnica como aconteceria a instalação desse piso, para não haver a instalação do maquinário e depois ter que remover para aplicar o piso e novamente instalar a máquina de raio-x, ao que ela foi informada de que o piso sofrerá um corte no local da máquina se adequando ao padrão. Porém ela ressalta que não acha adequado o uso do raio-x sem a devida instalação de segurança. Em tempo ela informa que houveram mais de 10mil inscrições para o processo seletivo de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, e que está havendo um trabalho minucioso pois existem inscritos com endereço na baixada fluminense para o cargo de agente comunitário de saúde, sendo que para ocupar o cargo, o agente precisa residir na área de cobertura, e que essas pessoas precisam ser desclassificadas, conforme edital. A secretária informa que também houve processo seletivo para maqueiro e que a convocação ocorrerá na semana seguinte, para suprir o déficit do município, bem como para motorista. Ela ressalta o aumento da população de Araruama, que na época da pandemia do COVID houve um crescente número de pessoas fazendo cartão do SUS na cidade, e que agora esse número está aumentando também na marcação de exames. A Sra. Lúcia Bedendo Vianna, que também é Agente Comunitária de Saúde, observa que, o que ocorreu durante a pandemia, é que as pessoas que possuíam casa de veraneio na cidade e que puderam trabalhar online, vieram morar na região com a família, aumentando o número de moradores e logo o



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA CMS-AR - 3 - Ordinária 27-03-2023

número de atendimentos. Ao que a Sra. Ana Paula completa que, agora esse número crescente está também refletindo na marcação de exames. Que chegou a procurar o cartório para confirmar se o número de declarações de residência sempre foi alto, ao que foi respondida que o aumento veio junto com a pandemia. O que tornou nossa demanda ainda maior principalmente na marcação de exames, que a demanda para a oncologia, onde o município é responsável pelo primeiro atendimento e depois o paciente é regulado para o Estado, está muito crescente. A conselheira Márcia, profissional da área, destaca que existe uma perspectiva de uma demanda de 700mil paciente para o tratamento de câncer no país este ano. A Sra. Ana Paula informa que outro tipo de paciente que está em crescimento é o de procedimentos renais. Ela conta que padece com os pacientes que aguardam o atendimento na regulação em sofrimento, que tenta auxiliar, mas que o Estado que é responsável por alguns dos procedimentos e que ela fica atada ao número limitado liberado para o município diante de tamanha demanda. Informa que o HE Lagos, que atende essa necessidade, está em reformas após problemas no teto oriundo das grandes chuvas. Que a UPA, que também sofria com esse problema do teto, teve uma reforma onde foi trocado todo o telhado da unidade. A conselheira Dra. Silvia, questiona a secretária o porquê de não aproveitar os funcionários que trabalhavam como Agentes comunitários de saúde ou Agentes de combate a endemias, por seleção através de tempo de serviço ou prova de títulos, uma vez que já receberam treinamento para exercerem estas funções. A secretária responde que a prova de seleção ocorre por qualificação em quesitos como informática, pois o município deixa de receber a verba dos programas pela falta da alimentação do sistema online, informa que os agentes receberam um tablete, porém poucos sabem usar a ferramenta, mesmo tendo feito treinamento. Dessa forma, com o processo seletivo, aquele que não for capacitado para ocupar o cargo, pode ser substituído por outro. Outra pergunta feita pela Dra. Silvia é uma previsão da solução dos problemas apontados no Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, uma vez que a secretária informou que procura resolver os problemas num menor tempo possível, e é observado que as reuniões têm frequentemente o mesmo problema em pauta, como o exemplo da tampa da caixa d'água da unidade de saúde de Sobradinho, que ficou 3 anos sem solução, até que o CMS/AR sugeriu uma "vaquinha" para a compra do equipamento e, então rapidamente foi solucionado. A secretária informa que quando ela tomou conhecimento do fato, enviou uma equipe para resolução imediata do problema. Ao que a Dra. Silvia questiona a comissão de fiscalização o porquê de 3 anos para comunicar o problema. A conselheira Márcia informa que durante esses 3 anos, a comissão fiscalizava e envia relatório e ofício informando o problema. A Sra. Ana Paula alega que hoje, ela tem maior prontidão de atendimento pela secretaria de obras, mas que durante todo esse período foi solicitada a secretaria de obras e não obtinha resolução. Hoje a secretaria não consegue dar uma previsão da resolução dos problemas do Hospital pois, se ela informar uma data, será obrigada a cumprir, e hoje ela não dispõe de meios para tal. Existe uma prioridade de expansão da Central de Regulação, e acontecem ao mesmo tempo várias obras no município, inclusive a inauguração do Posto da Posse. Nesse momento há uma divergência entre a comissão de fiscalização, que alega ter feito visitas ao local e comunicado os problemas da unidade, e a secretária de saúde que alega nunca ter recebido do CMS/

AR uma reclamação sobre a referida unidade. A conselheira Márcia põe em votação aos conselheiros a aprovação do relatório, onde a maioria aprova. O Sr Luis Marcel, pergunta se ele e a sua titular, Sra. Cíntia Cabral, já tem o direito a voto pois, o SSMA enviou um ofício informando a substituição de seus representantes no conselho, onde antes estavam a Sra. Lucia Bedendo Vianna e a Sra. Rosilea Teixeira Siqueira, agora o representam a Sra. Cíntia Cabral Vargas como titular e seu suplente Sr Luis Marcel Loureiro Motta. Ao que a Sra. Lúcia informa que não, pois o acordado era que a substituição ocorresse nas eleições do conselho. O Sra. Luis informa que na redação do ofício consta que a substituição ocorrerá a contar da data de recebimento do mesmo, que ocorreu dia 22 de março de 2023, que ele assina como representante da vontade do sindicato. A conselheira Márcia dá prosseguimento passando para o próximo item. 4.3 - Verificação do procedimento para marcação de exames no Centro de Imagem (demanda atrasada); A secretária de saúde inicia informando os números do Centro de Imagem, que em menos de um mês, foram realizados 3.418 exames, sendo 540 eco cardiogramas, 30 eletroencefalogramas, 30 eletroneuromiografias, 150 mapas, 120 testes ergométricos, 150 rolters, 385 tomografias, 120 densitometria óssea, 516 raio-x, 1.227 ultrassonografias e 150 mamografias, somente no Centro de imagem, relembra que o aumento de cartão SUS reflete nesse aumento de exames, que ainda conta com os prestadores de serviço para atendimento à população, mas a demanda é muito grande, com a ampliação da central de regulação, seguindo a orientação da promotora, o caso clínico precisa estar no pedido, para avaliar a urgência do exame. Hoje a Sra. Neuza Barbosa, é quem está à frente da marcação de baixa complexidade, incluindo a tomografia por ser municipal, a tomografia com contraste é de responsabilidade do Estado, mas ressonância magnética com ou sem contraste o município passará a oferecer também. Aponta que o grande problema do município hoje é a alta demanda de ultrassonografia, e cita novamente o aumento de cartão do SUS, feitos sem comprovante de residência, mas com declaração de residência, além dos pacientes da UPA, não críticos, atendidos no centro de imagem. Informa que também estão de realizando "O dia D" aos sábados, onde fazem um mutirão de certo tipo de exame para tentar diminuir essa demanda. O conselheiro Armando pergunta se a rotina do Hospital dos Olhos e da Clínica de Varizes são mais maleáveis, ao que a secretária informa que na verdade é que o Hospital dos Olhos já tem 2 anos de funcionamento, e a Clínica de Varizes é muito específica, e que o Centro de Imagem absorve todos os demais exames. O que ocorre é que se a unidade marcar procedimento, mesmo sendo feriado, a agenda é cumprida. A Sra. Neusa exemplifica o caso do PAM que fez agendamentos para o dia 07 de abril, sexta-feira santa, mas vai funcionar para os atendimentos marcados. A Sra. Márcia Brandão explica que o convite feito a responsável pela marcação pois os exames estão sendo marcados, mas havia dúvida de como estava acontecendo com aqueles pedidos com mais de um ano. A secretária informa que os pedidos possuem validade de 06 meses, que eles não podem ser agendados, é necessário passar novamente pelo médico pois o paciente pode estar apresentando outros sintomas. Além dos casos em que a Central de Marcações liga para o paciente e a pessoa não atende à ligação, que chega a ser 70% das ligações feitas. É usado inclusive o recurso WhatsApp, mas a pessoa não responde. Então os exames são marcados de acordo com

a demanda para não ficar com a clínica ociosa. A Sra. Neusa informa que foi feito um mutirão num sábado, com mais 3 colaboradoras, e que a cada 10 ligações feitas no máximo 2 são atendidas, e que são feitas 3 tentativas em dias e horários diferentes, eles possuem o registro anotado de todas as ligações feitas. Um conselheiro comenta que dê certo não atendem por desconhecer o número, e sugere que seja um número identificável. A Sra. Neusa informa que a marcação trabalha com 5 aparelhos de celular para dar vasão ao número de ligações a serem feitas. A Secretária sugere que a marcação passe a informar os 5 números para que o paciente fique atento para a marcação do exame, e destaca novamente que o pedido médico só tem a validade de 6 meses. A conselheira Cíntia informa que isso gera um círculo vicioso, que ela mesma viveu, onde o paciente vai no médico, fica aguardando a marcação do exame, o pedido vence, ele retorna à consulta, pega novo pedido médico e reinicia o ciclo, e assim como ela outras pessoas ficam com o mesmo pensamento. A secretária salienta que está se iniciando novo ciclo, onde a realização dos exames acontece a tempo, e que em caso dos pacientes já cadastrados com pedidos de até 6 meses atrás, a marcação liga para agendar o paciente. O conselheiro Geraldo, ressalta a importância desses números de telefone serem corporativos na operadora para que, quando chame no telefone do paciente, apareça que é a Secretaria Municipal de Saúde ligando. Outra questão é quanto a validade do pedido, pois a grande parte da população desconhece esse protocolo, que essa informação precisa estar muito bem clara nas unidades de saúde, PSF, PAM e etc., que a validade é de até 180 dias. Que ele mesmo possui solicitação de exames que venceram e ele não recebeu esta orientação. A Sra. Márcia questiona qual o procedimento que será tomado com os pacientes que estão com pedidos vencido e desconhecem essa informação. A Sra. Neusa informa que em reunião com diretores de outros setores, ficou definido que os profissionais de enfermagem deveriam buscar os pedidos antigos em suas unidades, para que os pacientes fossem incluídos nas vagas remanescentes. Os pacientes com pedidos vencidos serão remarcados para nova consulta médica. Em casos de pacientes graves, eles já fazem o retorno semestral na sua unidade de saúde, os que buscam a unidade, é marcada uma consulta para avaliação médica, mas existem casos em que o paciente já possui duas consultas agendadas e, e como o sistema não libera outra marcação este paciente é orientado a procurar a unidade após as consultas. Feito todos os esclarecimentos a Sra. Márcia dá seguimento a reunião passando para o próximo item. 4.4 - Homologação da Comissão Eleitoral para eleição da nova composição do CMS/AR; A conselheira Márcia solicita que primeiro fique esclarecida a questão da conselheira Lúcia Bedendo Vianna. O conselheiro Luis reforça que o informado no ofício é o que ele enquanto Presidente do Sindicato, ordenou, que foi o entendimento do jurídico com base no estatuto do CMS/AR, que poderia realizar a substituição, e que o assunto já havia sido discutido anteriormente. A conselheira Márcia explica que na existência deste ofício, quem deveria assumir a cadeira seria a vice-presidente, a Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, mas a ela não se encontra residindo no município, e que a comissão executiva deveria então assumir a função, para que nada do que foi dito fique perdido. A Sra. Lúcia explica que o que ela compreendeu é que ela estaria destituída no dia 17, dia das eleições no conselho, e que a solicitação para adiar esta data seria para terminar as prestações de con-



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA CMS-AR - 3 - Ordinária 27-03-2023

tas pendentes. O Sr Luis informa que de acordo com o ofício é a contar da data de recebimento do ofício. O conselheiro Fábio solicita efetua a leitura do Ofício SSMA nº 046/2023, e confirma que existe a destituição a contar da data recebida, que foi dia 22 de março de 2023, às 9:22. A conselheira Márcia questiona quem recebeu o ofício, pois deveria ter encaminhado para a Sra. Lúcia para evitar esse desacordo de informações, ao que é verificado pelo Sr Fábio que a “secretária” do conselho quem recebeu e não encaminhou o mesmo a então presidente

do conselho o ofício. Em sua defesa a Sra. Lúcia declara que entende estar destituída, e que, tem a certeza de que todos seus atos foram tomados de comum acordo com a Comissão Executiva. Apresentadas as justificativas de cada lado, a comissão executiva solicita o termino desta reunião para que eles possam deliberar. 5 – Assuntos Gerais: Não houveram posicionamentos para pauta. Presenças Titulares: Ana Paula Bragança Correa, Juarez R. da Silva, Fabio Sant’Anna, Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli, Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira de Oli-

veira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Cíntia Cabral Vargas. Presenças Suplentes: Amanda Carvalho, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Belenice Melo de Almeida Costa, Armando José da Rocha Macedo e Luis Marcel Loureiro Motta. Presenças Convidados: Lúcia Bedendo Vianna e Neusa Barbosa. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19:00, com a lavratura da ATA redigida por Marcelle da Silva Castro, que segue assinada pela mesma e pela Comissão Executiva através da conselheira Márcia Brandão.

ATA CMS-AR - 03 de abril de 2023

Ata elaborada conforme gravação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 16:37 do dia **03 de abril de 2023**, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Comunicar a plenária substituição da presidência do Conselho Municipal de Saúde de Araruama pela sua vice-presidente. Ao terceiro dia do mês de abril de 2023, às 16:37, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com o conselheiro Fábio Sant’Anna realizando a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno: Obtendo um total de 09 (nove) membros Titulares e 4 (quatro) Suplentes, totalizando em 13 (treze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Comunicar a plenária substituição da presidência do Conselho Municipal de Saúde de Araruama pela sua vice-presidente. A Sra. Elizabete Aparecida, explica que a reunião foi convocada devido ao Ofício SSMA 046/2023 de 21 de março de 2023 que destituiu a Sra. Lúcia Bedendo Vianna do cargo de titular e a Sra. Rosileia Teixeira Siqueira do cargo de suplente e, empossa a Sra. Cíntia Cabral Vargas como titular e, o Sr. Luis Marcel Loureiro Motta como suplente, a contar do ato de recebimento do ofício em 22 de março de 2023. E, de acordo com o estatuto do CMS/AR, a vice-presidente assume como presidente interina até a data das eleições para a nova formação do conselho, e se apresenta como então presidente interina, já que a eleição do novo colegiado está para acontecer. O conselheiro Luis Marcel ressalta que o referido ofício não foi entregue pelo SSMA na reunião, mas que a então presidente alegou não ter conhecimento do mesmo na data da reunião. A Sra. Elizabete informa que a comissão executiva terá uma reunião após, para deliberar sobre a reunião do dia 27 de março de 2023, que ficou pendente por não haver a representatividade da presidência e para validar a ata e definir uma data para a realização do Fórum e eleição. A conselheira Belenice pergunta qual o procedimento para quem deseja concorrer à presidência. A Sra. Elizabete informa que será montada uma comissão eleitoral e esta comissão definirá os parâmetros para a eleição, mas que qualquer conselheiro pode candidatar-se à presidência, montando uma chapa e fazendo a campanha eleitoral. O conselheiro Juarez sugere uma dilatação de prazo por cerca de 30 dias, para que a comissão executiva tome ciência do andamento do conselho, prepare os ofícios que serão encaminhados às entidades, o edital a ser publicado, realizar o fórum para então haver a eleição. Caso 30 dias não seja suficiente para a realização dos procedimentos,

é solicitada nova dilação por mais 30 dias. Destaca que na verdade é a comissão executiva quem conduz esse processo, e que deveria ser eleito um coordenador da comissão, presencial, que não precisa ser o presidente do conselho. A conselheira Elizabete sugere que o fórum ocorra dia 17 de abril e a eleição dia 26 de abril de 2023. O conselheiro Juarez vota para outra data do fórum devido aos trâmites que existem e o pouco tempo para execução. Em acordo os conselheiros definem a data de 26 de abril de 2023. A conselheira Gláucia Jaccoud sugere que a eleição seja no mesmo dia do fórum, garantindo assim a presença de todos, e aqueles que pretendem se candidatar, já podem se organizar e fazer suas campanhas. Pois as entidades interessadas em permanecer ou entrar para o CMS/AR, já compareceram na X Conferência Municipal de Saúde de Araruama, mas falharam no envio do ofício da instituição na indicação dos delegados. Permanecendo a possibilidade de estender o prazo caso as chapas não consigam ser formadas a tempo, ou se tenha uma chapa. Ressalta a importância de manter o controle da frequência e a obrigatoriedade da instituição indicar um titular e um suplente, para que o conselheiro não fique sobrecarregado, como é o caso do CREFITO-2, que só indicou a Sra. Márcia Brandão como titular. A conselheira Cíntia Cabral, questiona o prazo para campanha pois, ela observou que muitas entidades faltam, não participam, e uma campanha demanda algumas coisas para um curto prazo, e que o conselho tem pendências nas funções do conselho devido a substituição da presidência. Que de acordo com os sites de relatórios do conselho estão pendentes de análise. Ao que a Sra. Elizabete informa que a pendência é o relatório de 2022 e que ainda tem prazo, mas que precisa estar pronto até a data antes do fórum. A conselheira Cíntia questiona o prazo para essa análise, para que não seja transferido para a nova gestão. A Sra. Elizabete responde que a pendência pode ocorrer, como já ocorreu, que o conselho pretende não deixar nada em aberto, mas que se algo ficar nesse meio tempo, é necessário que a nova gestão dê continuidade aos trabalhos. E que a comissão de finanças se reunirá para deliberar sobre os documentos apresentados e posteriormente será exposto em plenária extraordinária para votação. Que o CMS/AR sempre envia os documentos para os conselheiros antes da plenária para análise via e-mail. A Sra. Cíntia destaca que esse tempo deve ser compatível com o fato de que os conselheiros não são, em geral, pessoas técnicas, e que precisam de mais cautela para analisar tais relatórios. O Sr. Juarez destaca que a mudança de gestão não interfere no andamento, que a questão são os prazos, para que a secretaria não fique parada devido a ações do conselho. O conselheiro Luis Marcel sugere que independente dessas pendências, que ao término desta reunião estejam definidas uma data para o fórum, para as eleições, uma comissão eleitoral seja definida, de forma que já tenha calendário para registro das chapas e início da

articulação para campanha. O conselheiro Juarez ressalta que primeiro é necessário a realização do fórum de onde serão apresentados os novos conselheiros, e quando houver a posse e publicação dos mesmos é que pode ocorrer as eleições. Destaca a importância das publicações, para que nenhuma entidade questione a divulgação dos editais e da composição do conselho. A conselheira Dra. Sílvia, ressalta que conforme o regimento interno da Conferência de Saúde que a data para entrega dos documentos das instituições é até o dia 12 de abril. O Conselheiro Juarez justifica que aquele regimento só tem validade até o dia da conferência, e que como não alcançou o número de delegados conselheiros, se faz necessário o fórum para o preenchimento das vagas em vacância. A conselheira retoma a fala pois, diante de tantas ausências nas plenárias, ausência na conferência, questiona se as entidades que possuem seus conselheiros faltosos devem permanecer no conselho, ao que o Sr. Juarez informa que no estatuto interno do conselho, a entidade que não mantém frequência é suspensa do conselho, e da mesma forma aquelas que não enviaram ofício com delegados para a conferência, com exceção dos gestores que são conselheiros natos. A Sra. Elizabete então colocou em votação a data para a realização do fórum para o dia 26 de abril de 2023. O conselheiro Geraldo Silva, questiona por ser um dia útil, o que dificulta muitos se ausentarem para participar deste tipo de evento e sugere que seja realizado num sábado. O Sr. Juarez destaca que o fórum pode ser meio período, na parte manhã. Outro ponto é sobre quem é a secretária executiva do conselho, ao que a presidente interina responde que não existe, mas o CMS/AR dispõe de um oficial administrativo que auxilia o conselho, a Sra. Marcelle da Silva Castro, o conselheiro Juarez diz que a secretária executiva é quem deveria receber toda essa demanda, está enviando ofício, notificando as entidades e etc. Em comum acordo dos conselheiros, a data para o Fórum é agendada para o dia 26 de abril de 2023, de 9h às 12h, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, e solicitam a publicação do Edital com urgência em meio impresso e também no portal da transparência. Em tempo é acordado que as reuniões poderão ocorrer de forma mista, online e pelo sistema de reunião Zoom, durante este período de transição do CMS/AR. Presenças Titulares: Juarez R. da Silva, Fábio Sant’Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, Gláucia Jaccoud O. Melo, Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira de Oliveira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Cíntia Cabral Vargas, Pedro Reimburg dos Reis Calderim. Presenças Suplentes: Sebastião Carvalho; Belenice Melo de Almeida Costa, Armando José da Rocha Macedo e Luis Marcel Loureiro Motta. E, não havendo mais nada a declarar, foi dada por encerrada a sessão às 17:30, com a lavratura da ATA feita por Marcelle da Silva Castro que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA CMS-AR - 12 de abril de 2023 - 16h

Ata elaborada conforme gravação da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizada às 16:45 do dia **12 de abril de 2023**, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Comunicar a plenária substituição da presidência do Conselho Municipal de Saúde de Araruama pela sua vice-presidente. Ao terceiro dia do mês de abril de 2023, às 16:45, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com o conselheiro Fábio Sant’Anna realizando a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno: Obtendo um total de 11 (onze) membros Titulares e 3 (três) Suplentes, totalizando em 14 (quatorze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2.1 – Validação e aprovação da ata da reunião ordinária dia 27 de março de 2023: A conselheira Elizabete inicia informando que a ata precisa passar pelo processo de validação, pois no dia, houve o conhecimento da destituição da então presidente do conselho, Sra. Lúcia Bedendo Vianna, quase ao término da mesma, e para que houvesse registro das informações de grande relevância para o CMS/AR, era necessária esta aprovação dos membros do conselho. O conselheiro Juarez alerta que para a validação, é necessário informar que a reunião foi dirigida pela comissão executiva e quem estava dirigindo os trabalhos do dia era a conselheira Márcia Brandão, com o aval da referida comissão. Posto em votação, todos os conselheiros aprovam com a ressalva citada acima. Presenças Titulares: Ana Paula Bragança Correa, Amanda Carvalho Leon Bragança Pires, Juarez R. Silva, Fábio Sant’Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de Oliveira, Gláucia Jaccoud O. Melo, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira Oliveira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Cíntia Cabral Vargas. Presenças Suplentes: Thays da Silva Araujo, Henrique Magno Ataíde da Silva e Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 17:00, com a lavratura da ATA feita por Marcele da Silva Castro que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins.

ATA CMS-AR - 12 de abril de 2023 - 17h

Ata elaborada conforme gravação da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizada às 17:00 do dia **12 de abril de 2023**, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Aprovação do relatório da X Conferência Municipal de Saúde e ata da reunião extraordinária dia 03 de abril de 2023: Ao Décimo segundo dia do mês de abril de 2023, às 17:00, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com a conselheiro Fábio Sant’Anna realizando a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno: Obtendo um total de 11 (dez) membros

Titulares e 3 (três) Suplentes, totalizando em 14 (quatorze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2.1 – Aprovação do relatório da X Conferência Municipal de Saúde e ata da reunião extraordinária dia 03 de abril de 2023: A conselheira Sra. Elizabete explica que o relatório da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama precisa passar pela aprovação do conselho pois faz parte dos documentos necessários para a participação do CMS/AR na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, ela explica que não é necessária a confecção de uma ata, e que o relatório é um breve resumo do ocorrido no evento. A conselheira Sra. Ana Paula Bragança solicita que seja feita a leitura do relatório, ao que o Sr. Fábio Magalhães o faz. Ao término da leitura, a Sra Ana Paula Bragança, informa que em fevereiro a competência chegou em 49.18%, e que ainda seriam implantadas mais quatro credenciamentos, e que os números de março somente são liberados em abril, mas que vão passar dos 50% de cobertura, mas que com esses credenciamentos, atingirá 61,7%; acrescenta que está sendo montada mais uma equipe de atenção básica em São Vicente, totalizando 2 equipes naquela unidade. Informa que a saúde está avançando, só em relação a exames de ultrassonografia, o centro de imagem tem realizado 2500 deste exame, o PAM mais a clínica credenciada 2800 exames de ultrassonografia. Que quando houve a conferência era uma realidade, e que hoje os números são outros. Que foi instalado um aparelho de raio-x no HMPASC, mas que estão aguardando a chegada do piso, que é importado, para a instalação seguindo as normas e assim o efetivo uso do equipamento. Lembra que este equipamento é equipamento básico para um pronto socorro. Que as obras no hospital estão acontecendo, mas como em qualquer hospital, é feito por alas, para que o mesmo permaneça em funcionamento. A Sra. Elizabete Aparecida questiona se a sra. Secretária estaria fazendo algum esclarecimento quanto aos números apresentados na conferência, ao que a sra. Ana Paula afirma que está fazendo uma observação, que a saúde está avançando. Crítica também que acontecimentos “absurdos” ocorreram na conferência e não foram relatados, que enquanto representante gestora, ao notar que foram suprimidos alguns pontos e outros não, precisa informar o que está sendo feito para o avanço da saúde de Araruama. Informa também que o Hospital São Silvestre será um hospital para o idoso, voltado para o atendimento deste público. A conselheira Cíntia Cabral aproveita para questionar, assunto que em seu grupo de participação na conferência foram amplamente discutidos, sobre o hospital de São Silvestre, o que será feito com todo o equipamento de UTI, ao que a Sra. Ana Paula informa que os equipamentos estão devidamente armazenados. A Sra. Elizabete interfere e chama para o assunto da pauta, que é a aprovação do relatório de ata. A conselheira Sra. Sílvia Hilaneide pede a inclusão do nome das entidades com seus respectivos delegados, que participaram da conferência municipal. O conselheiro Sr. Fábio Sant’Anna ressalta que algumas instituições não enviaram ofício, mas estavam presentes, ao que o conselheiro Sr Juarez destaca que deve só devem ser acrescentadas aquelas que enviaram ofício com a indicação de seus delegados. O conselheiro Sr Geraldo Silva, solicita acrescentar o número de participantes da conferência. A Sra. Cíntia informa que houveram participantes que não eram delegados, inclusive de outros municípios, votando nos conselheiros indicados para irem à 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. O Sr. Juarez, lembra que foi proposto em reunião anterior

que, re-validasse a conferência para que não se perca o tanto que se fez, mas que neste relatório é necessário informar o nome das entidades que apresentaram ofício com indicação dos delegados, o número de participantes e, a relação dos escolhidos para a conferência estadual, pois isso será pedido pelo CES-RJ, e que seria interessante o envio imediato de um ofício informando a substituição de um dos delegados. A Sra. Elizabete questiona, pois já existe um suplente, ao que o Sr. Juarez justifica que é necessário a verificação se o suplente está habilitado e, estando tudo correto, há uma eleição entre os pares. A conselheira Sra. Ana Paula informa que no relatório deve ser acrescentado todas as falas, sem suprimir nenhuma informação, que para ela o relatório está incompleto, e que exige que a fala seja acrescentada. A Sra. Elizabete Aparecida pede um esclarecimento pois, quando é feita ata de uma reunião é de entendimento que não se deve cortar nenhuma fala, mas quando relatório da conferência, é somente um resumo do acontecimento, e a importância de dar seguimento ao que foi levantado enquanto propostas, que é o ideal da conferência. Se faz necessária a inclusão dos nomes das entidades, número de participantes, mas não seria relevante descrever fala por fala, que sim pode ser feito uma ata para ser levada para a reunião ordinária. A Secretária de Saúde informa que fará um ofício solicitando o áudio completo da conferência, sem cortes. Novamente o Sr. Juarez explica que o fundamental é a inclusão das entidades participantes, pois sem elas não existe a conferência. A oficial administrativa, Marcele Castro, informa que o áudio da conferência não é da totalidade do evento, ao que a Sra. Ana Paula questiona a não gravação do evento, que é necessária a gravação do início ao fim da conferência. A Sra. Cíntia questiona quem era responsável pela gravação, ao que a oficial administrativo responde que o gravador estava em posse da então presidente do conselho. Os conselheiros manifestaram sua repulsa pela falta do conteúdo. A Secretária informa que fará uma solicitação também ao T.I., para averiguar se eles possuem o arquivo e, havendo o arquivo que enviará uma cópia para o CMS/AR, que o gravador usado pelo conselho, não seria o equipamento adequado para tal evento. A conselheira Elizabete coloca em votação a aprovação do relatório, ao que os conselheiros informam que feitas as devidas ressalvas e acréscimos, todos aprovam o relatório da X Conferência Municipal de Araruama. A conselheira segue para a aprovação da ata da reunião extraordinária de 03 de abril de 2023, onde o conselho a torna presidente em decorrência da destituição da Sra. Lúcia Bedendo Vianna. O Sr. Juarez pede a correção na linha 58/59, onde lê-se “... como não alcançou o número de delegados, a conferência perde o efeito...”, leia-se “...como não alcançou o número de representantes das entidades na conferência, faz-se necessário o fórum para o preenchimento das vagas em vacância”. Sem mais alterações, os conselheiros aprovam a ata da reunião. Presenças Titulares: Ana Paula Bragança Correa, Amanda Carvalho Leon Bragança Pires, Juarez R. Silva, Fábio Sant’Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de Oliveira, Gláucia Jaccoud O. Melo, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Geraldo Silva Martins, Leonardo Pereira Oliveira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Cíntia Cabral Vargas. Presenças Suplentes: Thays da Silva Araujo, Henrique Magno Ataíde da Silva e Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a declarar, foi dada por encerrada a sessão às 18:20, com a lavratura da ATA feita por Marcele da Silva Castro que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA CMS-AR - 20 de abril de 2023

Ata elaborada conforme gravação da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizada às 17:20 do dia **20 de abril de 2023**, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Reestruturação das comissões do Conselho Municipal de Araruama; 2.2 – Eleição dos delegados para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. Ao vigésimo dia do mês de abril de 2023, às 17:00, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com a conselheira Elizabeth Aparecida a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno: Obtendo um total de 11 (onze) membros Titulares e 4 (quatro) Suplentes, totalizando em 15 (quinze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2.1 – Reestruturação das comissões do Conselho Municipal de Araruama; A presidente do conselho inicia a reunião explicando que atualmente algumas comissões possuem vacância, que o quadro até então eram compostas por: Comissão Executiva: representantes do governo Karolina de Araújo - titular e Amanda Carvalho - suplente, representantes dos gestores Juarez R, da Silva - titular e Fábio Sant’Anna – suplente, representante dos usuários Lucia Bedendo – suplente, com a saída dela, a cadeira pertence ao SSMA, e passa para a Sra. Cintia Vargas, representante de usuários Leonardo Pereira – titular e Edison Alves – suplente, ainda como representantes de usuários Armando Macedo – titular e Olir Pimentel – suplente, representante dos profissionais de saúde Elizabeth Aparecida – titular e Ludimila de Oliveira – suplente, representantes dos profissionais de saúde Glaucia Melo – titular e Thays Araújo - suplente. Restando uma vaga de titular e duas de suplente em vacância. Em tempo, a Sra. Elizabeth informa que essa apresentação é em resposta ao Ofício SSMA nº 068/2023, que solicita a inclusão da Sra. Cíntia Vargas Cabral nas comissões em que o sindicato possuísse representatividade. Alerta que a entrada de conselheiros por substituição é imediata, mas que conforme regimento interno, os membros das comissões devem ter seus nomes publicados em ata e resolução. As mudanças que ocorreram e que hoje compõem as comissões, foram feitas mediante atas, devido ao conselho por muito tempo ter ficado somente com a presidente Lúcia Vianna e o administrativo Rômulo Barros, funcionário federal cedido ao município, para administrar a documentação deste setor, e lembra que o conselho é de responsabilidade de todos, que precisam estar presentes para acompanhar e ajudar na parte burocrática do mesmo. A conselheira Sra. Silvia afirma que a falta de uma Secretária Executiva é um dos grandes motivos para o acúmulo de serviço no setor, e questiona o que impede ter esse funcionário. A Sra. Elizabeth informa que, a partir da nova formação do conselho, será solicitado esse tipo de funcionário à Secretaria de Saúde. O conselheiro Sr. Fábio Sant’Anna questiona se o SSMA pode fazer essa troca de representante automaticamente via ofício, por que não funciona da mesma forma para entrar nas comissões. A Sra Elizabeth informa que, pelo seu entendimento, no estatuto interno, diz que toda entidade pode realizar a troca de seus membros a qualquer momento, mas no tocante das comissões informa que precisará ser levado à plenária para ser homologado os nomes dos representantes nas comissões. O conselheiro Sr. Juarez destaca que no momento, as co-

missões estão sem paridades, a vaga sim é da entidade. O conselheiro Sr Luciano Bragança, está fazendo a leitura do trecho do regimento interno “Art. 9º – As Comissões Permanentes deverão ser compostas por conselheiros escolhidos pelo Colegiado Pleno, buscando atender os critérios de paridade, especialmente no tocante ao segmento de usuário. A escolha dos componentes das Comissões (titulares e suplentes) será em plenária”. O conselheiro Sr. Luis Marcel, informa que a solicitação via ofício se deve ao fato de vaga em comissões pertence a entidade, no caso SSMA, e que tem como interesse colocar pessoas comprometidas com o trabalho, para andamento deste conselho, não para dizer que o Sindicato faz parte de tal comissão, mas sim para poder atuar. A conselheira Sra Silvia Hilaneide, concorda sim, que a forma de substituição é diferente para conselheiro e para composição das comissões, e ressalta que há vacâncias, e que a eleição do novo colegiado está muito próxima, e que em sua opinião é necessário complementar esses quadros pois falta suplentes, e aprova a entrada para que agilize o processo para montagem do novo colegiado, mas que segundo a legislação vigente não é tão simples assim. O conselheiro Sr. Juarez destaca novamente que é necessário a inclusão de mais representantes do segmento de usuários para que se alcance a paridade necessária, para que o conselho esteja de forma regular conforme legislação vigente. A conselheira Sra. Ana Paula pergunta se a entidade do Sr Euclides Gomes (Rotary Club) pode entrar como membro na comissão executiva, ao que a Sra. Silvia Hilaneide discorda da indicação, já que é a primeira vez que ela vê o representante participando da reunião, desde sua entrada no conselho. O Sr Euclides Gomes informa que sempre participou de forma online, não tendo alcançado o número de faltas. A Sra. Ana Paula Bragança diz que se o critério de falta for adotado, será contra várias outras questões do conselho, e defende que se o Sr. Euclides quer se lançar a candidato a vaga, é porque ele está sim podendo se comprometer com o CMS/AR. A Sra. Elizabeth, informa que conforme regimento interno “§ 5º - O CMS é soberano para substituir qualquer membro da Comissão Executiva, por votação aberta, com maioria de 2/3 (dois terços) dos membros presentes”, como o percentual necessário está presente, será feita essa reestruturação, mas que conforme regimento, o conselheiro não pode ter mais de 3 faltas, devendo a entidade ser comunicada e enviar um novo representante para o CMS/AR, e que a partir deste momento essa fiscalização e comunicado passarão a ser feitas. A Sra. Ana Paula Bragança solicita um ofício com a informação de que com 3 faltas o representante deve ser substituído, mesmo essa informação estando no estatuto, com o ofício ter respaldo para agir. O Sr. Juarez confirma que esse ofício é necessário, mesmo o governo tendo conselheiros natos, a frequência deles deve ser informada à secretaria de saúde. Em tempo, a Secretária de Saúde solicita que as convocações sejam feitas de forma escrita para o gabinete da secretária de forma impressa para que ela possa tomar conhecimento da reunião, pois infelizmente a secretária do gabinete possui diversas funções e acaba por deixar passar alguma informação. A Sra. Elizabeth justifica a situação de que alguns conselheiros, como ela mesma que foi colocada como titular do COREN, e a situação da Sra. Marcia Brandão na comissão executiva, foram feitas em plenária, porém devido ao conhecimento de todos da falta de pessoal administrativo, essas informações estão sendo localizadas lendo ata por ata para encontrar essas substituições, mas sim, estão regulares. A conselheira Sra. Glaucia Melo, acrescenta que a presença do titular e do suplente nas reuniões são muito importantes pois mesmo

que representem o mesmo órgão, são duas pessoas que podem ter maneira de pensar distintas e que devem debater para acrescentar ideias e resoluções ao conselho, que ela mesma e sua suplente mantém essa postura, e somente se ausentam se realmente for impossível a participação de uma delas, aproveita e questiona o Sindicato, onde esteve esse interesse todo quando a Presidente era a Sra. Lúcia Bedendo Vianna, representante titular da instituição, e não tinha a presença de sua suplente. Que os conselheiros que entrarem para a comissão ou do conselho, devem estar presentes e atuantes, titular e suplente. A Sra. Elizabeth Aparecida e inicia o processo de votação, e pelos votos da maioria, ficam assim as formações: Comissão Executiva: o segmento do governo ficam indicados Ana Paula Bragança como titular e Sebastião Carvalho como suplente; no segmento gestor os votos mantiveram Fábio Sant’Anna como titular e Juarez Rodrigues como suplente; na primeira vaga do segmento usuário, Cíntia Cabral como titular e Luiz Marcel como suplente; na segunda vaga do segmento usuário Leonardo Pereira como titular e Euclides Gomes como suplente; na terceira vaga do segmento usuário Pedro Reimburg como titular e Henrique Magno como suplente; na quarta vaga do segmento usuário Armando Macedo como titular e Silvia Hilaneide como suplente; no segmento representante de saúde mantiveram na primeira vaga Márcia Brandão como titular e Elizabeth Aparecida como suplente, na segunda vaga Thays Araújo como titular e Glaucia Melo como suplente. Comissão de fiscalização: na primeira vaga do segmento usuário Leonardo Pereira titular e Silvia Hilaneide como suplente; na segunda vaga do segmento usuário Armando Macedo titular e Geraldo Silva como suplente; na vaga do segmento de profissional de saúde Márcia Brandão como titular e Elizabeth Aparecida como suplente, na vaga de gestor Fábio Sant’Anna como titular e Juarez Rodrigues como suplente. Comissão de finanças: na primeira vaga do segmento usuário Cíntia Cabral como titular e Luis Marcel como suplente; na segunda vaga do segmento usuário Pedro Reimburg como titular e Henrique Magno como suplente; na vaga do segmento profissional de saúde Elizabeth Aparecida como titular e Márcia Brandão como suplente; na vaga do segmento gestor/prestador Juarez Rodrigues como titular e Sebastião Carvalho como suplente. Comissão de Ética: Fábio Sant’Anna, Glaucia Melo, Armando Macedo e Leonardo Pereira. A presidente Elizabeth informa aos conselheiros que os mesmos deverão se reunir em comissões para definir o coordenador de cada comissão. 2.2 – Eleição dos delegados para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. A presidente inicia informando que o município tem direito a 4 delegados, sem um profissional de saúde, um gestor e dois usuários. E que na conferência foi votado: como usuários Leonardo Pereira e Pedro Reimburg, como profissional de saúde Thays Araújo, como gestor Fábio Sant’Anna, como convidado Dr. Cid Magioli. Por sugestão do Sr Juarez, os nomes deveriam ser eleitos no Fórum de Saúde, que acontecerá no dia 26 de abril, mas questiona se há prazo para esse envio, ao que a Sra. Ana Paula Bragança sugere que seja enviado um e-mail ao CES-RJ solicitando essa informação para que desta forma o conselho tenha respaldo do tempo para enviar a documentação. Em votação aberta, a presidente pergunta se todos concordam que fiquem esses delegados para a conferência estadual, ao que todos concordam com os selecionados. Presenças Titulares: Ana Paula Bragança Correa, Amanda Carvalho Leon Bragança Pires, Luciano Bragança, Juarez R. Silva, Fábio Sant’Anna Magalhães, Elizabeth Aparecida de Oliveira, Glaucia Jaccoud O. Melo, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Geraldo Silva Martins, Le-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA CMS-AR - 20 de abril de 2023

onardo Pereira Oliveira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Euclides Gomes da Silva. Presenças Suplentes: Thays da Silva Araujo, Henrique Magno Ataíde da Silva,

Armando José da Rocha Macedo e Luis Marcel Loureiro Motta. E, não havendo mais nada a declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19:20, com a lavratura da ATA

feita por Marcele da Silva Castro que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins.

ATA CMS 26.04.2023 Fórum

Ata elaborada conforme gravação em Mídia do Fórum de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 10:00 do dia 26 de março de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre: Preenchimento das vagas em vacância, solicitação de documentos, segundo orientação, do REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, referente a participação destas entidades; sendo: Gestor Público ou Privado, Profissionais de Saúde e Usuários com suas respectivas representatividades, jurídicas ou civis. A presidente do conselho, Sra. Elizabete Aparecida inicia fazendo a chamada dos membros que já compõem o atual CMS/AR, tendo um total de 12 (onze) membros titulares e 3 (três), faz também a apresentação dos novos aspirantes a membros do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, representando o Laboratório Araruama Dr. Carlos Felipe, representando a Igreja Messiânica do Brasil - Araruama, a Sra. Lucia Bedendo Vianna. A presidente faz a leitura do edital de convocação "Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6º II), convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e as entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para participarem do Fórum a ser realizado no dia 26 de abril de 2023, de 9h às 12h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para preenchimento das vagas em vacância, após a X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2023. Prezados; Senhores (ª) Responsáveis. O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, encaminha Edital de Convocação para solicitação de documentos, segundo orientação, do REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, referente a participação destas entidades; sendo: Gestor Público ou Privado, Profissionais de Saúde e Usuários com suas respectivas representatividades, jurídicas ou civis. Os Envios dos respectivos documentos precisam ser enviados até o dia 24/05/2023. Para compor o quadro de membros do Conselho Municipal de Saúde de Araruama. Constatam-se as seguintes vagas em vacância, das entidades, movimentos e instituições, conforme descrito abaixo. 1. 01 (uma) vaga (suplente) para entidade representantes de profissionais de saúde; 2. 02 (duas) vagas para representante (Titular) e 02 (duas) vagas para representante (Suplente) entidades na espera da participação efetiva da Vossa Senhoria, segue a relação dos documentos necessários à candidatura, para serem apresentados junto a este Conselho. a) Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em cartório; b) Cópia do estatuto ou contrato social e/ ou registro civil de pessoa jurídica atualizado registrado em cartório; c) Termo de indicação dos respectivos titular e suplente que representarão a entidade; d) Cópia da cédula de identidade e CPF do titular e do suplente; e) Cópia do comprovante de domicílio dos participantes; f) CNPJ da entidade; g) Ofício com papel timbrado com a indicação do conselheiro indicado." Prossegue informando que o fórum era para complementar o quadro atual do conselho até a próxima eleição, sendo 1 vaga de profissional de saúde como suplente pois o CREFITO-2 não possui esta indicação, e duas vagas como titular e duas como suplentes representantes de usuários. Com o auxílio do conse-

lheiro Ser Juarez, questiona quantos profissionais de saúde e usuários estão presentes para complementar este quadro, informa também que quem participou da conferência já consta no conselho, ao que a Sra. Elizabete informa que não há nenhum novo representante dos segmentos em vacância. A presidente informa que a documentação apresentada foram: Laboratório Araruama, Conselho Regional de Educação Física, Conselho Regional de Odontologia, dos representantes do governo, SEPOL, Igreja Messiânica, Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Santo Antônio, Paróquia de São Sebastião, OAB e do Sindicato dos Servidores Municipais de Saúde. Informa também que foi encaminhado via e-mail para todos os participantes da X Conferência Municipal de Saúde, desde que representassem alguma instituição, o edital de convocação para o Fórum de Saúde, porém não enviaram documentação para o CMS/AR. O Sr Juarez destaca que deve ser verificado o que foi enviado desde a conferência, pois o que ficou faltando foi documentação de profissionais de saúde e usuários. A conselheira Sra. Sílvia Hilaneide questiona se, uma pessoa que participou da conferência representando uma entidade e hoje, no fórum está presente representando outra entidade, pode concorrer a vaga. A Sra. Elizabete informa que ela pode sim, mas para a nova composição do CMS/AR, não há impedimento desde de que a documentação esteja correta. Informa que o Laboratório Araruama não se enquadra para as vagas atuais, mas que sua documentação está apta para concorrer a uma vaga na próxima composição do CMS/AR. O Conselheiro Sr Euclides gomes pergunta se o CRF participa efetivamente do conselho, ao que a Sra. Elizabete informa que o administrativo do conselho mantém um controle das presenças e ausências dos conselheiros, e não há nenhuma entre as presentes que não possua mais de 3 faltas, e que ficou acordado entre os conselheiros que, a partir da próxima configuração, será enviado um ofício a cada falta que tenha a entidade, e na terceira um ofício solicitando a substituição do representante da entidade, assim como cada comissão deverá manter este controle para ter um efetivo controle e participação dos membros deste conselho. A conselheira Sra. Cíntia diz que segundo o que ela leu no regimento, para poder participar da nova composição do conselho, a entidade interessada deveria participar da Conferência nos dois períodos de forma efetiva, e com toda documentação apresentada, mas que como não atingiu o número de entidades para compor o conselho, se quem estava se apresentando agora poderia se candidatar às futuras vagas. A presidente informa que o convite para o fórum foi somente para as entidades municipais participantes da conferência que realizaram o cadastro, mas não apresentaram documentação, e confirma que sim, será montada uma nova comissão para eleição dos novos membros do conselho. A conselheira Sra. Sílvia Hilaneide, pede que reavalie a questão das faltas pois, em reunião anterior, ficou entendido que o conselheiro com 3 faltas consecutivas deve ser substituído, e o que consta no regimento é que se houver 3 faltas no período de 12 meses, deve haver a substituição. A conselheira Sra. Ana Paula Bragança lembra ainda que essas faltas precisam ser justificadas. A Sra. Elizabete informa que em acordo com o Sr Juarez, serão feitos ofícios para serem entregues pessoalmente às entidades que participaram da conferência

para ver se então eles manifestaram seu interesse em fazer parte deste conselho, num prazo de 10 dias. Para finalizar o fórum, a Sra. Elizabete informa que segundo a documentação analisada e os critérios atendidos, o preenchimento das vacâncias ficaram: na primeira vaga do segmento usuário representando a Igreja Messiânica Sra Lúcia Bedendo como titular e Ministro Celmir como suplente; na segunda vaga no segmento usuário, fica em aguardo no prazo de 10 dias úteis a manifestação de alguma entidade que tenha interesse em preencher a vaga. Presenças Titulares: Ana Paula Bragança Correa, Amanda Carvalho Leony Bragança Pires, Luciano Bragança, Juarez Rodrigues da Silva, Fabio Sant'Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, Glaucia Jccoud O. Melo, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Leonardo Pereira de Oliveira, Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos, Euclides Gomes da Silva e Cíntia Cabral Vargas. Presenças Suplentes: Mônica Lopes, Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos e Armando José da Rocha Macedo. Presenças Convidados: Carlos Felipe (representante do Laboratório Araruama), Lucia Bedendo Vianna (representante da Igreja Messianica Brasil – Araruama). E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 11:00, com a lavratura da ATA redigida por Marcele da Silva Castro, que segue assinada pela mesma e pela Comissão Executiva através da conselheira Márcia Brandão.

REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

ART. 1º - A X Conferência Municipal de Saúde do município de Araruama, convocada pela resolução de nº 155 de 09 de fevereiro de 2023, com a finalidade de:

I - Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde garantindo o acolhimento e à qualidade da atenção integral, respeitando ainda o §1 da Lei federal 8142 de 28 de dezembro de 1990, cita que "A Conferência de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo".

II – Definir diretrizes para plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social pautado na seguridade social, no marco do conceito ampliado e associado aos direitos humanos;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

III – Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação da comunidade;

IV - Eleger os delegados para IX Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO II

Da Realização

ART. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será realizada pelo CMS/AR, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde. O evento será realizado no dia 15 de março de 2023, no Centro Pastoral São Francisco de Assis (auditório), situado à Praça São Sebastião, 192 – Centro/Araruama, com início às 08h00min e encerramento às 17h00min.

ART. 3º - São instâncias deliberativas da X Conferência Municipal de Saúde:

I – Plenária de abertura;

II – Grupos de trabalho;

III – Plenária Final;

IV – Homologação dos delegados para o IX Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

§ 1º A X Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do CMS/AR e, em sua ausência ou impedimento pelo vice-presidente do CMS.

§ 2º A Plenária de Abertura terá como objetivo aprovar o Regimento da X Conferência Municipal de Saúde, o qual regerá o processo de realização da mesma;

§ 3º Os grupos de trabalho serão compostos, paritariamente, por Delegados e Convidados previamente inscritos conforme ART. 12 deste Regimento, nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, com participação de observadores, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total;

§ 4º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório que expressa o resultado dos debates da Conferência Municipal, e contenha diretrizes e propostas municipais, estaduais e nacionais para a formulação de políticas para o Sistema Único de Saúde- SUS e, aprovar moções de âmbito municipal, se houver;

§ 5º O Relatório aprovado na Plenária Final da X Conferência Municipal de Saúde deverá ser apresentado em versão resumida de no máximo 20(vinte) folhas em espaço dois, para a Relatoria Geral da X Conferência Municipal de Saúde até 15 de março de 2023, em formato eletrônico, cujas orientações e procedimentos serão informados posteriormente, para serem consolidados visando subsidiar as discussões nos Grupos de Trabalho da IX Conferência Estadual de Saúde;

ART. 4º - O credenciamento de delegados será realizado no dia 15 de março de 2023, com início às 08h00min e encerramento as 10h00min;

ART. 5º - No ato do credenciamento todos os partici-

pantes previamente inscritos como delegados e/ou convidados serão designados pela Comissão Organizadora a participar de um único Grupo de Trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitando a paridade.

Parágrafo Único - No ato do credenciamento, os participantes da X Conferência Municipal de Saúde receberão material para subsidiar as discussões nos grupos de trabalho e crachá de identificação que não será repostos.

Capítulo III

Da Programação

ART. 6º - A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde divulgará a programação completa;

ART.7º - A programação detalhada será distribuída nas pastas, com a identificação do respectivo grupo de trabalho.

Parágrafo Único - A mesa de abertura dos trabalhos da X Conferência Municipal de Saúde será composta por palestrantes e convidados e dirigida pelo Presidente do CMS/AR.

Capítulo IV

Do temário e dos Debates

ART. 8º - O Tema da X Conferência Municipal de Saúde é: " Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia " e terá como eixos temáticos:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;

Parágrafo Único - O tema central e subtemas serão apresentados e expostos através de explanações seguidas de debates.

ART. 9º - Após a exposição temática será aberto o debate, com o tempo definido de 3 (três) minutos para cada intervenção, sendo avisado pela mesa quando faltar 1 (um) minuto para fazer as conclusões e todas as perguntas serão realizadas, por ordem de inscrição, no final das três apresentações.

ART. 10º - Será facultado a qualquer participante devidamente credenciado na X Conferência Municipal de Saúde, por ordem e mediante inscrição, manifestar-se por escrito durante os debates, por meio de perguntas e/ou observações pertinentes ao tema obedecendo ao disposto no artigo anterior.

Capítulo V

Dos Membros

ART. 11º - Poderá inscrever-se como Delegado da Conferência, Conselheiros de Saúde representantes do Governo Municipal e representações de Profissionais de Saúde, Associações de Trabalhadores, Entidades, Instituições e Conselhos de Classe, Prestadores de Serviço Privados e Filantrópicos credenciados ao SUS, Movimentos, Instituições Organizadas, Instituições Religiosas, Entidades e Instituições de Usuários e a Sociedade Civil em geral e como convidado todas as pessoas, ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de Saúde.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde que não são conselheiros serão inscritos como apoio administrativo.

ART. 12º - As inscrições para a Conferência acontecerão no período de 15 de fevereiro a 15 de março, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Av. Getúlio Vargas, s/nº – Polo Central de Saúde – Antiga escola Politécnica, no horário de 08h00min as 17h00min, com exceção no dia 15 de março em que as inscrições se encerram as 10h00min, no local da conferência.

Parágrafo Único - Poderão participar como observadores na Conferência, aqueles que não realizaram suas inscrições dentro do prazo estipulado neste artigo, desde que respeitada à capacidade de lotação do auditório do evento.

ART. 13º - Os participantes da Conferência serão identificados por cores.

§ 1º Os membros inscritos como observadores não terão direito a voto.

§2º Serão eleitos 04 (quatro) delegados, dos conselheiros natos: 2 (dois) usuários, 1 (um) profissional de saúde, 1 gestor (representantes do governo ou prestador de serviços) e respectivos suplentes, um convidado para a IX Conferência Estadual de Saúde, conforme determinação do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, distribuídos paritariamente.

ART. 14º - O profissional de saúde deverá ter sua indicação por ofício do conselho de classe ou sindicato da categoria e deverá apresentar no ato da inscrição, declaração informando que não exerce cargo comissionado nem cargo de chefia ou que esteja em desvio de função.

ART. 15º - O representante dos prestadores de serviço para se inscreverem como delegados deverão ser credenciados ao SUS no município e apresentar no ato da inscrição, o CNES atualizado, CNPJ, Contrato Social e cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos respectivos delegados nomeados.

Capítulo VI

Da Dinâmica das Votações

ART. 16º - Os Delegados e Convidados serão divididos em grupos de trabalho, com finalidade de discutir os temas da Conferência.

ART. 17º - Cada grupo de trabalho escolherá, de seus membros um Coordenador e um Relator para conduzir o,



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

desenvolvimento dos trabalhos.

ART. 18º - Ao final dos debates cada grupo de trabalho apresentará um relatório contendo para cada diretriz:

A) Até 5 (cinco) propostas a serem encaminhadas à XVII Conferência Nacional de Saúde.

B) Até 5(cinco) propostas a serem encaminhadas à IX Conferência Estadual de Saúde;

C) As propostas municipais a serem encaminhadas para Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar a elaboração das Programações Anuais de Saúde e o Plano Municipal de Saúde;

Parágrafo Único – São atribuições do Coordenador e Relator de grupo de trabalho:

A) Coordenar o trabalho do grupo;

B) Ordenar o tempo de intervenção de cada participante no grupo de trabalho;

C) Elaborar o relatório do grupo;

D) Apresentar o Relatório do grupo na Plenária Final.

ART. 19º - A mesa diretora responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final será presidida pelo coordenador da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde com a participação de seus demais membros (Secretaria Geral e Corpo de Relatores).

ART. 20º - A apreciação das propostas concernentes ao Temário Central constante na consolidação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho terá o seguinte encaminhamento:

I – A Comissão Organizadora Procederá à leitura das propostas de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados com destaque para serem apreciados;

II – Após a leitura do relatório das propostas não anotadas como destaque, serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Geral, e em seguida serão chamados, por ordem, uma a um, os destaques para serem apreciados;

III - Todos os destaques deverão ser apresentados por escrito à mesa diretora, não cabendo exceção quanto a esta regra;

IV – Os propositores dos destaques terão um tempo a ser definido pela mesa, para defesa de seus pontos de vista, após o que, o Presidente concederá a palavra a um membro do grupo de trabalho, que se apresentará para defender a posição contrária ao propositor, ficando a critério da mesa, a concessão de réplica ou tréplica, bem como o tempo destinado a cada fala, procedendo-se em seguida a votação de divergência;

V – A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes;

VI – Caso a mesa diretora entenda necessário poderá abrir novas inscrições para intervenções contra ou a favor dos destaques, com o objetivo de esclarecer a Plenária.

ART. 21º - Encerrada a fase de apreciação e votação do Relatório Geral do temário Central, o Coordenador da Comissão Organizadora chamará, um a um, o Relator de cada Grupo de Trabalho para apresentação como moção, da síntese das discussões do Temário Específico que posteriormente será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

ART. 22º - É assegurado aos participantes da Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único – Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questão de ordem.

ART. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Trabalhos, e sob nenhuma hipótese caberá recurso contra a decisão da Plenária.

Capítulo VII

Da Organização

ART. 24º - A X Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora composta por representante do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Apoio.

ART. 25º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

A) Organizar a X Conferência Municipal de Saúde em todos os aspectos;

B) Elaborar o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde e submetê-lo a aprovação da Comissão Executiva;

C) Organizar a Programação, temas, palestras, grupos de trabalho e plenária;

D) Credenciar os Delegados e Convidados;

E) Assegurar o cumprimento do Regimento Interno;

F) Elaborar a Ata da X Conferência Municipal de Saúde;

G) Constituir a comissão para elaboração do Relatório Final da X Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo VIII

Da Eleição e Composição do Novo Conselho

ART. 26º – A eleição das entidades para compor o CMS/AR- 2023/2026, dar-se-á 30 dias após a Conferência Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023;

I - A comissão eleitora terá como objetivo eleger as entidades que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para mandato no período de 2023 a 2026;

II - A indicação de delegados usuários deverá ser através de ofício em papel timbrado da Instituição e

assinado pelo presidente acompanhada de cópia da Ata de Fundação da entidade e da Ata de Eleição da atual diretoria, CNPJ, Estatuto Social e cópias do RG, CPF, e comprovante de residência dos respectivos delegados nomeados. No ofício deve constar quem será o titular e o suplente na representação da Entidade, a documentação deve ser entregue até a data de 12 de abril de 2023;

III - O Credenciamento das entidades para o Conselho de Saúde será dividida por seguimento e conduzida pela Comissão Eleitoral composta por 4 (quatro) conselheiros;

IV – O credenciamento das Entidades para compor o Conselho Municipal será conduzida pela Comissão Eleitoral da seguinte forma;

a) Cada delegado indicado pela entidade como titular terá direito a um voto;

b) A entidade mais votada em cada rodada de votação estará eleita e não participará das demais votações sucessivamente;

c) Serão realizadas tantas votações quanto necessárias para compor o número de vagas no segmento.

ART. 27º - Só poderão fazer parte do Conselho Municipal de Saúde as entidades que inscreveram delegados e participaram da X Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Em caso de vacância de assento no Conselho, serão convocadas as entidades conforme a ordem de votação na Plenária de Eleição do novo Colegiado.

Capítulo IV

Dos Recursos

ART. 27º - As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde e com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde e a prestação de contas será apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias após a realização da Conferência.

ART. 28º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da X Conferência Municipal de Saúde com 75% de presença.

ART. 29º - Os Casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde e do CMS/AR.

ART. 30º - Esta Comissão Organizadora perderá a sua vigência após a realização e término da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama – RJ.

ART. 31º - Após ser aprovado pela Plenária da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama, esse regimento não sofrerá alterações.

Atenciosamente,

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.



Município de Araruama Poder Executivo



RELATÓRIO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, NO CENTRO PASTORAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O Conselho Municipal de Saúde de Araruama, através da resolução nº 155 de 10 de fevereiro de 2023, que cria a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama, composta pelo Presidente do Conselho, Conselheira Lucia Bedendo Vianna; pelo representante dos profissionais de saúde: Conselheira Márcia Brandão Wili da Silva; pelo representante do Governo (gestor) Conselheiro Sebastião Carvalho e pelos representantes dos Usuários: Conselheiro Armando José da Rocha Macedo; Conselheiro Geraldo Silva Martins; Conselheiro; Leonardo Pereira de Oliveira e Arlindo Silva Sousa Junior, como colaborador; realizou a X Conferência Municipal de Saúde no município de Araruama, no dia 15 de março de 2023, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai Ser Outro Dia”. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, autoridades convidadas, de âmbito Estadual e Municipal, imprensa e a comunidade Araruamense, para a abertura da Conferência, a mesa foi composta das seguintes autoridades: A secretária municipal de Saúde, Ana Paula Corrêa Bragança, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lúcia Bedendo Vianna, a vice-presidente Elizabete Aparecida de Oliveira Martins e o representante da Associação Médica de Araruama, Dr. Cid Magioli.

A secretária municipal de Saúde, Ana Paula Bragança, falou dos investimentos e avanços na área durante os seis anos de gestão da prefeita Livia de Chiquinho. “Nossa gestora é incansável na implementação de políticas públicas que atendam aos anseios dos usuários do SUS. Vários equipamentos foram inaugurados para o melhor serviço na saúde pública, como o Centro de Imagem, que conta com um tomógrafo de última geração.

A cerimonialista Danieli Correia Braz, efetuou a leitura do regimento interno da conferência, após, a conselheira mediadora Thays Araújo o coloca em aprovação, feita as devidas ressalvas, é aprovado pelos presentes.

Sendo assim, é passada a voz para a Sra. Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, enfermeira, formada pela Universidade Veiga de Almeida, residente do Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade - SMS/RJ - pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Especialista em Acupuntura e Eletroacupuntura - ABACO CBA, Centro de Estudos Superiores em Ciências da Saúde, pós-graduada em Lato Sensu Enfermagem do Trabalho pela Universidade Federal Fluminense, é convidada a discursar sobre o tema “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”, onde apresentou as dificuldades que as unidades básicas de saúde enfrentam, principalmente após a pandemia, dentre outros pontos, destacou a falta de esclarecimento para a população de como ter acesso ao sistema de saúde e quando e qual unidade procurar, apontou o índice de cobertura das unidades básicas de saúde no município que não alcança 50%, a queda nos serviços de saúde como a baixa procura por vacinação do quadro vacinal devido ao COVID 19 e a impossibilidade de prosseguir com programas de educação em saúde nas unidades escolar durante este período. Apresenta que a desigualdade social também é garantir direitos de igualdade no sistema de saúde. Destaca que sejam apresentados os problemas para que então sejam

apontadas metas para a melhoria do sistema de saúde da cidade. Em seguida, convida a palestrante Dra. Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli, Fisioterapeuta, Pós-graduada em Fisioterapia Oncológica, Reabilitação no Câncer de mama e linfedema, Voluntária da Amiga da Mama de São Pedro d’Aldeia, Membro do Conselho Municipal de Araruama pelo Crefito-2 e Membro da Associação Brasileira de Fisioterapia Oncológica (ABFO), para discorrer sobre o tema “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”, onde informa que os controles sociais ocorrem através de conselhos, fóruns, audiências públicas entre outros, o controle social tem como função fiscalizar, observar e realizar metas para o bom funcionamento do SUS. É o espaço destinado a população expor suas demandas para promoção da saúde pública, todo o cidadão tem o direito de fiscalizar, como usuário e fazer uma denúncia e elogios no Conselho de Saúde e na Ouvidoria. Destaca a importância da participação de todos os envolvidos no SUS, usuários, prestadores/gestores ou profissionais de saúde para serem levantadas propostas para que possam gerar resoluções que busquem o melhoramento do sistema de saúde pública. Em continuidade aos trabalhos, é convidada a palestrante Dra. Jociane Souza da Silva, professora da Universidade Veiga de Almeida, Assistente Social da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, Mestre e Doutora em Serviço Social pela UFRJ, para abordar o tema “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”, que inicia levantando a questão se democracia é saúde, e chama para a reflexão, quando entende se como afirmativa entende-se a questão ampliada de saúde, que não é uma questão de ausência de doença, mas sim de bem-estar social, e como dizer que a população brasileira vive esse bem-estar se existe tanta desigualdade social onde não existe garantido os direitos básicos de trabalho, lazer, moradia, educação e etc. Destaca a necessidade de se pôr no lugar do outro, entender que dado problema de saúde pode ser consequência de políticas públicas, se elas existem para que o mesmo tenha os recursos para rever sua saúde. Garantir o acesso a informação ao usuário do sistema de saúde, evitando o vai e vem de unidades de saúde, informando-o dos meios de buscar o atendimento necessário. A mediadora apresenta o convidado palestrante Pe. Adriano César Pinheiro, Pároco da Igreja São Vicente de Paulo, Teólogo e mestrando em Teologia Sistemático-pastoral, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que dialoga com o tema “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”. O padre se apresentou como usuário do SUS, e que diante da pandemia, se viu impedido de fazer visitas habituais aos idosos, a realizar missas e outras ações que sua função permite, tendo esse tempo disponível se dedicou ao estudo de uma pós-graduação em saúde mental e atenção psicossocial, que acreditou ser uma questão profunda após a pandemia, onde acabou por se envolver com as legislações do SUS, dos Conselhos de Saúde, e destaca que o grande destaque dele é o que pode ser feito para que a população tenha um “amanhã” diferente do atual, que independente que questões políticas, o futuro pode sempre ser melhor que o hoje. Sugere que os meios de controle social devem usar de seus meios para regular as ações, quais devem ter maior destaque em qual momento social, que a organização da saúde não está somente na mão dos governantes e profissionais de saúde, mas sim, está na mão dos usuários desse sistema, que podem apontar os caminhos que deve trilhar. Na segunda etapa da X Conferência Municipal de Saúde de Araruama, os participantes se dividiram igualmente em quatro grupos onde debateram sobre os eixos explanados anteriormente, dando origem às seguintes abordagens:

O Eixo I - O Brasil Que Temos. O Brasil Que Queremos, destacou: 1. Fortalecer a política de saúde na ampliação da atenção básica; 2. Implementação de políticas de práticas integrativas, complementares e de redução de danos; 3. Concursos voltados para a saúde com qualificação específica e implementação de planos de cargos e carreiras com majoração do salário base e; 4. Gestão participativa garantindo que a política de humanização nacional seja realmente implementada de acordo com os protocolos institucionais. O grupo responsável pelo Eixo II – O Papel Do Controle Social E Dos Movimentos Sociais Para Salvar Vidas, deliberou sobre 1. Quais os principais problemas de saúde percebidos pela população do município? Filas para especialidades; Filas com muito tempo de espera para fazer os exames; Desconhecimento do CMS/AR; Pouca cobertura da atenção social; Quais as causas desses problemas?; Falta de médicos, equipe pequena; Pouca divulgação; Pouca publicidade das ações do conselho; Falta de transparência; Falta de planejamento; Proposta para transcreser os exames para o SUS realizados nos centros sociais. Soluções Sugeridas: O município deve elaborar políticas públicas para diminuir a demanda; O paciente não ter que sair para marcar a consulta mesmo em dia distante; Reabrir o Hospital São Silvestre. Âmbito Estadual: Ampliar número de vagas, ampliando o espaço físico do hospital HERC e portas abertas; Criação da Secretaria para atendimento de pessoas com deficiência. Âmbito Nacional: Revogar EC/95 não congelar os recursos até 2036. Os membros do Eixo III - Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia: destacaram: 1. Quais os principais problemas da “saúde” percebidos pela população do município? Falta de concurso público para servidores da Saúde, tornando o serviço sucateado e refém de partidarismos; Corpo Gestor sem carreira efetiva e/ ou formação-qualificação (Plano de Carreira); Falta de transparência no “Modus Operandis” da Saúde municipal; 2. Quais as causas desses problemas? Não cumprimento da lei do funcionalismo público; Hipossuficiência da sociedade quanto aos direitos de atendimento realizados pela Saúde municipal; Infraestrutura digital insuficiente em nível público municipal na maior parte de Araruama; 3. Propostas: Fiscalizar através de canais de transparência subsidiados pelo poder público com atualização regular e sistemática com estrutura de gestão composta por representantes da sociedade civil, poder público e órgãos fiscalizadores;

Criar canal digital de acesso direto ao poder público e aos órgãos fiscalizadores com a devida estrutura, operacionalização e regulação; Implementar infraestrutura de conexão digital devidamente acessível e funcional entre a sociedade civil, poder público e órgãos fiscalizadores; Operacionalizar os aparelhos públicos: Hospital de São Vicente (Emergência, Laboratório de análises clínicas e patológicas, Raio X, internação); Hospital São Silvestre (Leitos de UTI); Centros de Reabilitação Multidisciplinar Especializados para Portadores de Deficiência, Unidade Neonatal devidamente aparelhada (Com UTI) no Hospital Dra. Jaqueline Prates; Ampliar a rede de Estratégia de Saúde da Família – ESF; Implementar um programa de saúde para a população LGBTQIAP+, com ambulatório especializado e núcleo de atendimento no programa de saúde mental; Implementar uma política municipal de uso da “Cannabis” para fins medicinais com cultivo pela farmácia viva do município e em parceria com associações brasileiras, com distribuição gratuita dos medicamentos prescritos à base da planta inteira ou de seus componentes isolados, que contenham em sua fórmula as substâncias “Canabidiol” (CBD) e-ou “Tetrahidrocannabinol”(THC) e/ou



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - RELATÓRIO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

demais componentes presentes no extrato integral da Canablis nas unidades de saúde pública municipal e privada, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município; Reativação dos serviços de fisioterapia, internação hospitalar com isolamento para portadores de doenças infecto parasitárias do Hospital Municipal Prefeito Armando Silva Carvalho. No âmbito Federal: Revogar a emenda constitucional EC 95/ 2016 “teto de gastos”. Os integrantes do debate do Eixo IV - Amanhã Vai Ser Outro Dia Para Todas As Pessoas: Propostas para o município: Transparência, informatização integrada ao e-sus, acompanhamento em tempo real e comunicação de todos os serviços: marcação de consultas, exames complementares, encaminhamentos etc; Capacitação permanente para todos os profissionais de saúde para acolhimento dos pacientes, inclusive em crise psiquiátrica, aumentando a resolutividade; Reativação do hospital de São Vicente com leitos infantil, adulto e isolamento, somado de atendimento ambulatorial; Implantação de leitos psiquiátricos com equipe especializada; Mais equipes de UBS e ESF; Contratação de profissionais especializados em psiquiatria, neurologia (adulto e pediatra), infectologia, pneumologia, mastologia, endocrinologia, hematologia, nefrologia, entre outras especialidades; Criação de caps-ad (segundo a nova diretriz do sus, para mais de 100 mil habitantes); Implantação das aspics (ações integrativas e práticas integrativas e complementares na saúde) no município;

Implantação do NASF; Revisão das propostas da IX conferência municipal de saúde; Ampliação da disponibilidade de ambulância para resgate de pacientes. Propostas para o Estado: Equiparação salarial com o teto nacional para toda a equipe da saúde, inclusive respeitando os direitos de insalubridade; Saneamento básico em todo entorno da laguna de Araruama.

Estiveram presentes as seguintes instituições e seus respectivos delegados: Associação de Moradores e Amigos do Loteamento Santo Antônio, o Sr. Pedro Reimburg dos Reis Calderim, como delegado; Ordem dos Advogados do Brasil – 28ª subseção – Araruama – RJ, a Sra. Belenice Melo de Almeida Costa, como delegada, e a Sra. Hilaneide Firmina dos Santos, como suplente, do Conselho Regional de Nutricionistas da Região, a Sra. Glaucia Jaccoud de Oliveira Melo, como delegada, e a Sra. Thays da Silva Araújo, como suplente; Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Sra. Cintia Cabral Vargas, como delegada, e a Sra. Lúcia Bedendo Vianna, como suplente; Associação Médica de Araruama, Iguaba Grande e Saquarema, o Sr. Cid José Carvalho Magioli, como delegado; Clínica de Fisioterapia Fisiologos, a Sra. Adriana Aparecida Bernardes Faria de Carvalho, como delegada, e o Sr. Juarez Rodrigues da Silva, como suplente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª região, a Sra. Márcia Brandão Wili da

Silva Fanelli como delegada; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araruama, o Sr. Fábio de Sant’Anna Magalhães, como delegado; Federação Nacional Civil de Capelania, Sr. Wilson Silva de Lima, como delegado; Ministério Ide e Frutificai, o Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, como delegado; e a Igreja Messiânica Mundial do Brasil - Igreja Araruama, o Sr. Celmir Rodrigues Chaves, como delegado, e as Sras. Hélia Auxiliadora de Medeiros Chaves e Maria Alice T. da Silva Oliveira, como suplentes.

A Conferência contou ainda com 106 participantes, membros da comunidade civil, representantes do Governo Municipal, representantes de governos de municípios vizinhos, entidades filantrópicas, entidades religiosas, entre outros. Foram eleitos também os seguintes conselheiros representantes do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – 9ª ConfES/RJ, Sra. Lucia Bedendo Vianna, Sra. Thays da Silva Araújo, Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, e o Sr. Pedro Reimburg dos Reis Calderim como suplente e Sr. Cid José Carvalho Magioli como convidado. A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruama finaliza agradecendo a presença de todos os conselheiros, os palestrantes, os convidados, os visitantes, toda equipe técnica, equipe de cerimonial, o espaço cedido pela Igreja São Sebastião e os colaboradores.

RESOLUÇÃO Nº 157

DE 20 DE ABRIL DE 2023.

QUE HOMOLOGA OS NOMES DOS CONSELHEIROS PARA AS COMISSÕES DO CMS/AR 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2023 às 17h00 na sala do Conselho Municipal de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

Resolve:

1 – Homologar os nomes dos Conselheiros para as Comissões do CMS/AR 2023/2027 conforme informação abaixo:

Comissão Executiva

Seguimen- to	Titular	Suplente
Governo	Ana Paula Bragança Correa	Sebastião Carvalho
Gestor	Fábio de Sant’Anna Magalhães	Juarez Rodrigues da Silva
Usuário	Cintia Cabral Vargas	Luís Marcel Loureiro Motta
Usuário	Pedro Reimburg dos Reis Calderim	Henrique Magno Ataide da Silva

Usuário	Leonardo Pereira de Oliveira	Euclides Gomes da Silva
Usuário	Armando Jose R. Macedo	Silvia Hilaneide Firmina dos Santos
Prof. Saúde	Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli	Elizabeth Aparecida de Oliveira
Prof. Saúde	Thays da Silva Araújo	Glaucia Jaccoud O. Melo

Comissão de Fiscalização

Segmento	Titular	Suplente
Usuário	Leonardo Pereira de Oliveira	Silvia Hilaneide Firmina dos Santos
Usuário	Armando Jose R. Macedo	Geraldo Silva Martins
Prof. Saúde	Marcia Brandão Wili S. Fanelli	Elizabeth Aparecida de Oliveira
Gestor	Fábio de Sant’Anna Magalhães	Juarez Rodrigues da Silva

Comissão de Finanças

Segmento	Titular	Suplentes
Usuário	Cintia Cabral Vargas	Luís Marcel Loureiro Motta

Usuário	Pedro Reimburg dos Reis Calderim	Henrique Magno Ataide da Silva
Prof. Saúde	Elizabeth Aparecida de Oliveira	Marcia Brandão Wili S. Fanelli
Gestor	Juarez Rodrigues da Silva	Sebastião Carvalho

Comissão de Ética

Titulares
Fábio de Sant’Anna Magalhães
Glaucia Jaccoud O. Melo
Armando Jose R. Macedo
Leonardo P. de Oliveira

Elizabeth Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO Nº 158

DE 04 DE MAIO DE 2023.

QUE SE REFERE A COMPOSIÇÃO ATUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de maio de 2023, às 17horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre a seguinte:

Considerando o mandato dos atuais conselheiros, o Plenário do Conselho de Saúde resolve: 1- Aprovar os

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 14 - RESOLUÇÃO Nº 158

gestores públicos e privados, com seus representantes; titulares e suplente, Profissionais de Saúde e os Usuários para nova composição do Conselho Municipal de Saúde, dos quais participaram, do Fórum que foi realizado no dia 26 de abril de 2023, às 9h as 12h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo os períodos dos mandatos serem definidos com a revisão do Regimento Interno deste conselho;

2-Fica assim composto o novo quadro de entidade de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Araruama:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA (2019-2023).

TITULAR GESTOR PÚBLICO E PRIVADO	SUPLENTE GESTOR PÚBLICO E PRIVADO
GOVERNO Ana Paula Bragança Correa	GOVERNO Sebastião Carvalho
GOVERNO Amanda Carvalho Leony Bragança Pires	GOVERNO Karolina de Araújo Barbeiro
GOVERNO Luciano Bragança	GOVERNO Mônica Lopes
FISIOLAGOS Juarez R. da Silva	FISIOLAGOS Anderson Peixoto de Oliveira
APAE Fábio Sant'Anna	(Laboratório Araruama Medicina Diagnóstica) Carlos Felipe Barbosa Rozeira
TITULAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SUPLENTE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

COREN Elizabete Aparecida de Oliveira	COREN Ludmila de Oliveira Jacintho
CREFITO Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli	CREF João luiz de Oliveira Alexandre de Barros Antunes
CRN Glaucia Jaccoud O. Melo	CRN Thays da Silva Araujo
CRO Cid Cesar Gatti	CRO Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos
TITULARES USUÁRIOS DA SAÚDE	SUPLENTE USUÁRIOS DA SAÚDE

AMASANT- Associação de Moradores E Amigos do Loteamento Santo Antônio Pedro Reimburg dos Reis Calderim	AMASANT- Associação de Moradores E Amigos do Loteamento Santo Antônio Henrique Magno Ataide da Silva
CLEMA Iracema de Souza Von Uslar	CLEMA Nelly Fernandes Vieira Queiroz
Segunda Igreja Batista em São Vicente de Paula Geraldo Silva Martins	Segunda Igreja Batista em São Vicente de Paula XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Igreja Messiânica Mundial do Brasil Lucia Bedendo Vianna	Igreja Messiânica Mundial do Brasil Celmir Rodrigues Chaves
M.I.F Leonardo Pereira de Oliveira	M.I.F Edison Alves
OAB/ARARUAMA Silvia Hilaneide Firmina dos Santos	OAB/ARARUAMA Belenice Melo de Almeida Costa
Paróquia São Vicente de Paulo Adriano Cezar da Conceição	Paróquia São Vicente de Paulo Roberto Vieira da Silva
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO Olivir Fernandes Pimentel	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO Armando Jose da Rocha Macedo
ROTARY CLUB Euclides Gomes da Silva	ROTARY CLUB Wilson Dimani Guimarães
SSMA Cintia Cabral Vargas	SSMA Luis Marcel Loureiro Motta

4- Esta resolução entra em vigor após sua homologação com a publicação em Jornal Oficial do Município.

Elizabete Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 04 DE MAIO DE 2023 QUE SE REFERE A PRORROGAÇÃO DO MANDADO DO PRESIDENTE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, às 17 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em razão das novas entidades que participaram da Fórum que foi realizado no dia 26 de abril de 2023, das 9h às 12h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para as vagas em vacância.

O CMS/AR Resolve:

Estender o mandato do presidente do CMS/AR, até mais 30 dias, a contar com a data da aprovação.

Elizabete Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 04 DE MAIO DE 2023. QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, às 17 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre a seguinte: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012; Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional do processo Eleitoral para formação e homologação do novo Conselho e eleição para Presidente.

Resolve:

Artigo 1º - Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do CMS/AR, composta, pela Conselheiras: Márcia Brandão Wili da Silva, Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, Glaucia Jaccoud Oliveira. Melo e Thays da Silva Araujo, representadas pelos profissionais de saúde; Conselheiros: Amanda Carvalho Leony Bragança Pires e Luciano Bragança representado pelo Governo (gestor); Fábio Sant'Anna Magalhães e Juarez Rodrigues da Silva representados por (Gestores Privados); Pelos representantes dos Usuários: Conselheiros; Armando José da Rocha Macedo, Geraldo Silva Martins, Cintia Cabral Vargas, Silvia Hilaneide Firmina dos Santos e Belenice Melo de Almeida Costa,; Pedro Reimburg dos Reis Calderim e Henrique Magno Ataide da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - RESOLUÇÃO Nº 160

Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

III – Organizar e coordenar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

IV – Dar suporte técnico-operacional durante o processo;

V – Manter o Conselho Estadual de Saúde informado

sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

O **Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião no dia 04 de maio de 2023, às 17 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre a seguinte:

na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama
/AR Resolve:

1 – **APROVAR A RESOLUÇÃO Nº 160** DE 04 DE MAIO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizabeth Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 091/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **ROSANE VIDAL DOS SANTOS NERY** – CPF nº 842.329.277-00 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **sublocação do imóvel situado na Rua Fernando Mendes, nº 5, Rio do Limão, Araruama/RJ**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar de 17 de Abril 2023, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R\$ 42.333,38 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 914/2023, Fonte de Recursos 121 – Processo Administrativo nº 8012/2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 092/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **LUANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO** – CPF nº 111.192.887-89 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **sublocação do imóvel constituído à Rua José de Anchieta, nº 4, lote 4, quadra 5, Havaí - Araruama/RJ**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar de 17 de Abril 2023, com término na data de 31 de dezembro de 2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R\$ 42.333,38 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados

dos à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 916/2023, Fonte de Recursos 1.573.0000.0000 – ROYALTIES EDUCAÇÃO - 121 – Processo Administrativo nº 8006/2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Abril de 2023.

EDITAL

Pelo presente edital ficam todos os servidores efetivos do ensino fundamental, incluindo pessoal do magistério e técnico-administrativo, e pais de alunos ou responsáveis convocados a se reunirem em **assembléia geral para a formação de chapas para concorrer à eleição dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** para o quadriênio 2023-2027, no dia **17 de maio de 2023**, às 15h, em primeira convocação e às 15h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede desta secretaria, situada à Avenida Contry Club dos Engenheiros, lotes nº 15 e 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama – RJ.

Araruama, 8 de maio de 2023

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 172 DE 12 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIANE MONTEIRO VIEIRA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 173 DE 12 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANA RIBEIRO SOARES FREIRE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILA SCARAMUZZI PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE VEÍCULOS – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 175 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRE LUIZ BERNARDES** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 176 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ BERNARDES** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 177 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 178 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 6917/2023, que foi julgado **PROCEDENTE EM PARTE**.

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 128/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, através do Processo Administrativo nº 9312/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 128/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 9319/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 128/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 9354/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal

nº 6.923/2023. Inscrita no CNPJ nº 05.779.689/0001-18, CPF nº 005.356.737-44, cujo objeto é a contratação da microempresadora individual Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira, para a apresentação de oficinas artísticas de pintura de fantoches de peixinho de espuma, sendo 04 apresentações (manhã e tarde) a 250 alunos da rede municipal de ensino, cuja realização dar-se-á no dia 26 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.016/2023. Inscrita no CNPJ nº 23.156.019/0001-27, cujo objeto é a contratação da empresa Tina Show Produções e Eventos Infantis Ltda, para a apresentação do espetáculo infantil intitulado “Era uma vez...”, sendo 01 apresentação de aproximadamente 01 hora, cuja realização dar-se-á no dia 26 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CHIADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 25, caput c/c inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.505/2023. Inscrita no CNPJ nº 73.811.895/0001-18, cujo objeto é a contratação da empresa Chiado Produções Artísticas Ltda, para a realização de uma palestra autoral a ser ministrada pela escritora e jornalista Thalita Rebouças Teixeira, tendo como público alvo o público em geral e visitantes, a ocorrer no dia 26/05/2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SETUR.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Número de vítimas de acidentes de trânsito cresce em hospitais do RJ referências para o atendimento

O atendimento a vítimas de acidentes de trânsito tem aumentado em dois hospitais do Estado do Rio que são referência nesse tipo de tratamento. Chama a atenção dos profissionais que trabalham nas unidades sobretudo o aumento no número de vítimas de pacientes que andavam de motocicletas quando se acidentaram.

Só no Hospital Alberto Torres, em São Gonçalo, o número de atendimentos su-

biu mais de 45%. A unidade de saúde atende vítimas de acidentes de trânsito de todo o estado - especialmente da Região Metropolitana. É especializado em traumas de média e alta complexidade. Nos quatro primeiros meses deste ano, 2.804 pacientes deram entrada depois de acidentes. No mesmo período do ano passado foram 1.921 atendimentos - um aumento de 46%.

A Secretaria Estadu-

al de Saúde registrou 8.377 pessoas acidentadas no ano passado - 80% envolvendo motocicletas.

Em 2023, os dados são só dos dois primeiros meses do ano e já mostram 765 acidentes, a maioria também envolvendo motos (81%).

No Hospital Estadual Roberto Chabo, em Araruama, que recebe acidentados de 9 municípios da Região dos Lagos, de janeiro a abril, foram

quase 400 vítimas de acidentes de trânsito - mais do que o dobro do mesmo período do ano passado.

Jovens são metade das vítimas

Além do aumento do número de acidentes, tem uma outra estatística alarmante acontecendo em ruas e estradas do Rio - aproximadamente metade das vítimas que deram entrada no Alberto Torres de

janeiro a abril deste ano têm menos de 18 anos.

“Nós estamos diante de um sistema de saúde sobrecarregado, acabamos de sair da pandemia. A violência no trânsito causa um ônus absurdo para sociedade. Os pacientes acidentados, eles estão na fase mais produtiva da vida. Isso tem um custo social muito importante”, disse o coordenador médico do Centro de Trauma do Alberto Torres, Marcelo Pessoa.

Programa de Gestão de Resíduos e Desenvolvimento Sustentável é lançado



A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade lançou, na quarta-feira (10), o Programa Estadual de Gestão de Resíduos Integrada e Desenvolvimento Sustentável (Progride). Apresentada no Palácio Guanabara, no Rio, pelo governador em exercício Thiago Pampolha, a iniciativa vai promover o desenvolvimento sustentável com fomento e implementar uma política de economia circular, a fim de atingir um nível mais elevado de gestão ambiental.

O Progride vai utilizar a economia circular como mecanismo para promover a redução de resíduos e aumentar o aproveitamento de materiais, diminuindo o impacto da produção e do

consumo sobre os recursos naturais. Além disso, promoverá ações para conter os impactos ambientais decorrentes da gestão inadequada ou ineficiente dos resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada do lixo.

O programa está inserido no âmbito da agenda do “Pacto pelo Saneamento do Estado do Rio de Janeiro”, estabelecido pelo Decreto Estadual 42.930, de 18 de abril de 2011. Para isso, foram utilizadas como parâmetro as metas do Novo Marco do Saneamento, as metas do Planares e as metas estabelecidas em leis estaduais para a construção da proposta do Plano de Ação.

Logística Reversa

No dia 3/2, o governador em exercício Thiago Pampolha assinou o decreto que regulamenta a Logística Reversa no Estado do Rio de Janeiro. O documento institui normas sobre as políticas de descarte adequado de resíduos sólidos, o que contribui positiva e diretamente na missão sustentável do estado.

O decreto apresenta as regras gerais para os cuidados com agrotóxicos, pilhas, baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos fora da validade, entre outros. De acordo com Pampolha, o projeto é inovador e coloca o estado do Rio na vanguarda sobre o tema.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 2649/2023.

Luciano Marchi Ferreira (CPF: 021.629.697-85), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), n.º 0104/2023** (válida até 04/05/2027), PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, a ser edificada na Rua Senhor do Bonfim, lote 13, quadra 44, gleba “C” do loteamento “Cidade Atlântica Araruama”, sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

Prefeitura de Petrópolis denuncia mulher se passando por agente comunitária de saúde

A Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana, denunciou uma mulher que está se passando por uma agente comunitária de saúde.

Segundo o município, ela foi vista circulando pela região do Cascatinha e Loteamento Samambaia. Ela foi vista duas vezes vestida com um jaleco cinza do Sistema Único de Saúde (SUS) e carregando uma prancheta.

De acordo com a prefeitura, a mulher questionou alguns mora-

dores pedindo informações sobre números de contas bancárias e se recebiam algum tipo de benefício do INSS.

A polícia já foi comunicada sobre o caso. Mas, segundo o município, ainda não se sabe se a mulher teria algum problema psicológico.

O governo municipal ressaltou que os agentes comunitários não perguntam dados de contas bancárias e possuem crachás de identificação.

